

Processo Administrativo nº 12200.022966/2024

Interessado: SEFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda

Assunto: Avaliação da Solução de TI / Prova de Conceito — PE nº 074/2024-ALICC

Destinatário: ALICC – Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió

À Pregoeira

Sra. Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra

Em atendimento à exigência contida no item 19.2.9 do Termo de Referência, constante no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, vimos por meio deste apresentar o resultado da avaliação técnica do Sistema apresentado pela empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda, na Prova de Conceito realizada entre os dias 01/10/2024 a 04/10/2024 e 08/10/2024 a 11/10/2024, conforme check list abaixo, previsto no Anexo B do Termo de Referência:

ANEXO B - PROVA DE CONCEITO – PoC

1. NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e)

NF 1. 1.1. CONTROLE DE ACESSO E CADASTRO DE USUÁRIO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e):

O sistema deverá fornecer controle de acesso seguro por níveis, cadastro de tomadores habituais e de outros dados facilitadores. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	1.1.	1.1.1.	Possuir consulta de contribuintes/usuários com cadastros liberados, bloqueados, possibilitando a alteração, bloqueio e liberação do usuário para acesso ao sistema registrando data, hora e usuário que fez a liberação do acesso.		Não
NF	1.2.	1.1.3.	Permitir a manutenção de parametrização de boletos, com a opção de cadastro de instruções sobre o pagamento, podendo ser alterada a qualquer momento de acordo com a necessidade.	Sim	
NF	1.3.	1.1.4.	Permitir cadastro de requerimento de senhas dos contribuintes contendo os seguintes dados: CPF/CNPJ, razão social, endereço, e-mail, telefone, tributação, sócio e CMC, integrado com o sistema de Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda.	Sim	
NF	1.4.	1.1.5.	Permitir o controle de níveis de acesso parametrizáveis por tipo de contribuinte: Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Sociedade Civil, Contador, Órgão Público, Substituto Tributário.	Sim	
NF	1.5.	1.1.6.	Permitir cadastrar mais de um usuário por empresa, podendo configurar o perfil e opções de acesso por usuário.	Sim	

NF	1.6.	1.1.7.	Permitir cadastrar, alterar e excluir os “tomadores habituais”, assim denominados os tomadores mais utilizados, com apelido para facilitar a busca.	Sim	
NF	1.7.	1.1.8.	Permitir fazer a manutenção dos dados de empresa, como cadastro de e-mail, telefone, nome para contato, nome fantasia e nome do contador.	Sim	
NF	1.8.	1.1.9.	Permitir cadastrar logomarca da empresa, com a emissão da mesma nos documentos emitidos pelo sistema.	Sim	
NF	1.9.	1.1.10.	Permitir enviar e-mail automático para o tomador de serviços sempre que NFS-e for emitida em seu favor.	Sim	
NF	1.10.	1.1.11.	Permitir configurar perfil do contador, dando a permissão de emissão, substituição, cancelamento de NFS-e e apuração mensal.	Sim	
NF	1.11.	1.1.12.	Permitir acesso via certificado digital padrão ICP-Brasil ou pelo par CPF e Senha	Sim	
NF	1.12.	1.1.13.	Permitir acesso via plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos (gov.br), nível ouro, instituída pela Lei Federal nº 14.129/2021.	Sim	
NF	1.13.	1.1.14.	Ao realizar o primeiro acesso o sistema deverá enviar um SMS e e-mail com o código de verificação que o usuário deverá informar de forma correta para comprovar a sua autenticidade, caso contrário o cadastro não será realizado.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 1:

Quantidade de requisitos do item = 13

Quantidade de requisitos mínima = 7 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 12

Percentual de itens atendidos = 92%

Resultado = **APROVADO**

NF 2. 1.2. GERAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA VIA SISTEMA:

O sistema deverá permitir que qualquer pessoa física ou jurídica possa acessar o módulo para geração de NFS-e, necessitando como pré-requisito que se cadastre no mesmo para obter usuário e senha e assim ter acesso às suas funcionalidades, as quais serão, no mínimo, as seguintes:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	2.1.	1.2.1.	Permitir o cadastro com os seguintes campos: Nome, CPF/CNPJ, Endereço, Telefone, E-mail, Matrícula de um imóvel localizado no Município de Maceió, se for o caso.	Sim	
NF	2.2.	1.2.2.	Permitir gerar um ambiente individual para cada usuário que permita o controle de todas as NFS-e emitidas em seu nome.	Sim	
NF	2.3.	1.2.3.	Possibilitar identificar o recolhimento do tributo correspondente à NFS-e cadastrada.	Sim	
NF	2.4	1.2.5.	Possibilitar consulta e impressão das NFS-e recebidas e emitidas.	Sim	
NF	2.5	1.2.6.	Permitir enviar a informação via e-mail cadastrado sempre que houver emissão e/ou cancelamento de NFS-e em seu nome.	Sim	
NF	2.6	1.2.7.	Atender a estrutura de dados prevista no Modelo Conceitual da NFS-e da ABRASF, versão mínima 2.03 ou superior.	Sim	
NF	2.7	1.2.8.	Permitir a geração da numeração das NFS-e de forma sequencial, crescente para cada contribuinte, controlada automaticamente pelo sistema.	Sim	

NF	2.8	1.2.9.	Possuir a opção, no cadastro de NFS-e, de escolher o tomador pelo CPF/CNPJ ou pelo cadastramento no campo "tomadores habituais".	Sim	
NF	2.9	1.2.10.	Permitir que a opção de visualizar a NFS-e contenha as opções de impressão e envio por e-mail.	Sim	
NF	2.10	1.2.11.	Permitir que o usuário digite a descrição dos serviços e o mesmo seja impresso na NFS-e.	Sim	
NF	2.11	1.2.12.	Possuir na NFS-e o código de verificação de autenticidade composto por caracteres alfanuméricos, segundo padrão ABRASF.	Sim	
NF	2.12	1.2.13.	Permitir emitir a NFS-e com todos os dados do tomador: nome completo, endereço e CPF/CNPJ.	Sim	
NF	2.13	1.2.14.	Permitir atender as condições técnicas de funcionamento, estruturas de dados e schemas, em conformidade com as especificações para integração com o SPED.	Sim	
NF	2.14	1.2.15.	Possuir para optantes do Simples Nacional cálculo de alíquota mínima do ISS de acordo com o enquadramento nos anexos da Lei Complementar nº 123/2006, obtida através da Receita Bruta Total das últimas 12 competências anteriores à de emissão da nota fiscal, baseadas nas informações do PGDAS-D ou das notas fiscais, das duas a maior. No momento da emissão, deverá ser disponibilizado campo editável para digitação do valor da alíquota. Caso o valor digitado seja menor que a alíquota calculada, deverá ser informada a impossibilidade de ser menor, e assumindo o valor mínimo para o campo, mas ainda assim permitindo sua edição.	Sim	

1.2.16 No caso específico de Instituições de Ensino, o sistema deverá permitir que o Município configure quais as instituições estão obrigadas ao envio das respectivas NFS-e e quais as datas das emissões destas. Essa emissão de NFS-e deve ser automática, a partir das datas previamente agendadas, sem a intervenção da Instituição de Ensino. Para permitir tal situação, o sistema deverá ter as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	2.15	1.2.16.1.	Permitir a Instituição de Ensino acessar o módulo somente após o Município ter realizado a configuração da mesma.	Sim	
NF	2.16	1.2.16.2.	Possibilitar à Instituição de Ensino realizar o cadastramento dos cursos que oferece, informando o código do curso, a descrição do curso, o código do serviço/atividade que esse curso está atrelado e se o tipo de curso é mensal ou esporádico e o valor do serviço.	Sim	
NF	2.17	1.2.16.3.	Possibilitar a edição pela Instituição de Ensino de cursos já cadastrados no sistema ou remover um curso do qual não presta mais serviço.	Sim	
NF	2.18	1.2.16.4.	Possibilitar o cadastramento pela Instituição de Ensino dos alunos que estão inscritos na mesma, devendo contemplar, no mínimo, os seguintes dados: Nome do Aluno, Tipo de documento, podendo esse ser RG, CPF, CNPJ, Passaporte ou CNH; o número da matrícula; e-mail e o curso em que ele está inscrito.	Sim	
NF	2.19	1.2.16.5.	Possibilitar o cadastramento pela Instituição de Ensino do responsável financeiro dos alunos que estão inscritos na mesma, devendo contemplar, no mínimo, os seguintes dados: Nome do Aluno, Tipo de documento, podendo esse ser RG, CPF, CNPJ, Passaporte ou CNH; o número da matrícula; e-mail e o curso em que está inscrito.	Sim	
NF	2.20	1.2.16.6.	Possibilitar a realização de busca do aluno através do número do documento, nome do aluno ou nome do responsável que foi cadastrado.	Sim	
NF	2.21	1.2.16.7.	Possibilitar a edição/alteração dos dados do aluno, incluir ou excluir um curso e inativar o aluno.	Sim	
NF	2.22	1.2.16.8.	Possibilitar que a Instituição de Ensino realize importação, com layout previamente definido, dos dados do aluno através de um arquivo em XML. Esse arquivo necessariamente deverá conter os dados do aluno e o curso em que ele está inscrito.	Sim	

NF	2.23	1.2.16.9.	Possibilitar que a Instituição de Ensino realize importação dos dados dos cursos através de arquivo em XML, cujo layout deverá ser disponibilizado no sistema.	Sim	
NF	2.24	1.2.16.10.	Possibilitar que a Instituição de Ensino realize alteração dos dados dos cursos através de arquivo em XML, cujo layout deverá ser disponibilizado no sistema.	Sim	
NF	2.25	1.2.16.11.	Possibilitar que a Instituição de Ensino realize alteração dos dados dos alunos através de arquivo em XML, cujo layout deverá ser disponibilizado no sistema.	Sim	
NF	2.26	1.2.16.12.	Possibilitar o cadastramento do desconto que poderá ser aplicado ao aluno em determinado curso, devendo conter os seguintes dados: Nome do desconto, Tipo do desconto (Condicionado e/ou Incondicionado) e o Tipo de aplicação (Valor fixo ou Percentual).	Sim	
NF	2.27	1.2.16.13.	Possibilitar a importação dos dados de descontos através de um arquivo em XML. O leiaute do arquivo deverá ser disponibilizado no sistema.	Sim	
NF	2.28	1.2.16.14.	Possibilitar a visualização por meio de relatório do vínculo de aluno por curso e curso por aluno para análise dos dados.	Sim	

1.2.17. O sistema deve permitir ainda, a emissão de NFS-e do tipo avulsa para Pessoas Físicas ou Jurídicas, cadastradas ou não no Município como contribuintes de ISSQN, quando houver prestação de serviço que precise emitir NFS-e e recolher o imposto. As funcionalidades obrigatórias são:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	2.29	1.2.17.1.	Possuir emissão de NFS-e do tipo avulsa mediante numeração sequencial, individualizada, para cada prestador de serviço, sendo utilizado meio eletrônico, com emissão efetuada pela Prefeitura de Maceió.	Sim	
NF	2.30	1.2.17.2.	Permitir que o contribuinte não inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda possa efetuar auto cadastro através do módulo de emissão de NFS-e e, somente após o cadastro realizado, terá acesso a funcionalidade de emissão de NFS-e do tipo avulsa.	Sim	
NF	2.31	1.2.17.3.	Possibilitar que os dados da NFS-e do tipo avulsa sejam armazenados e a sua emissão ficar condicionada ao prévio recolhimento do ISSQN devido na operação. Somente após o pagamento a NFS-e do tipo avulsa será emitida, podendo o contribuinte realizar a impressão e a consulta da mesma.	Sim	
NF	2.32	1.2.17.4.	Permitir o acesso remoto do contribuinte para emissão da NFS-e do tipo avulsa.	Sim	
NF	2.33	1.2.17.5.	Permitir a configuração de assunto e conteúdo para envio de e-mail ao prestador de serviço referente nota emitida.		Não
NF	2.34	1.2.17.6.	Permitir a configuração de assunto e conteúdo para envio de e-mail ao tomador de serviço referente nota recebida.		Não
NF	2.35	1.2.17.7.	Permitir a configuração de assunto e conteúdo para envio de e-mail ao prestador e tomador de serviço referente nota cancelada.		Não
NF	2.36	1.2.17.8.	Permitir a configuração das alíquotas mínima e máxima que serão aceitas durante a emissão de nota fiscal.	Sim	
NF	2.37	1.2.17.9.	Permitir a configuração por parâmetro que bloqueia a substituição de nota fiscal validando a ausência de pagamento.	Sim	
NF	2.38	1.2.17.10.	Permitir a configuração do parâmetro que habilita ou não a validação de assinatura digital no arquivo XML da integração de RPS.	Sim	
NF	2.39	1.2.17.11.	Permitir a configuração do parâmetro que atribui exceção a contribuintes específicos na validação de assinatura digital no arquivo XML da integração de RPS.	Sim	
NF	2.40	1.2.17.12.	Permitir a configuração do parâmetro que habilita ou não a validação de assinatura digital no arquivo XML da consulta de notas e RPS por integração Web Service.	Sim	
NF	2.41	1.2.17.13.	Permitir a configuração do parâmetro que limita a quantidade de dias após a emissão do RPS que será permitido a conversão em nota fiscal.	Sim	

NF	2.42	1.2.17.14.	Permitir a parametrização da utilização de emissão de nota para competência retroativa.	Sim	
NF	2.43	1.2.17.15.	Permitir a parametrização da quantidade de competências permitidas na emissão de nota retroativa.	Sim	
NF	2.44	1.2.17.16.	Permitir a parametrização da utilização da recusa de retenção para notas fiscais com resultado de recolhimento Tomador.	Sim	
NF	2.45	1.2.17.17.	Permitir a parametrização da utilização de reverter a recusa de retenção.	Sim	
NF	2.46	1.2.17.18.	Permitir a parametrização do dia limite para recusa de retenção para notas fiscais com resultado de recolhimento Tomador.	Sim	
NF	2.47	1.2.17.19.	Permitir a parametrização da utilização da recusa de retenção somente para substituto tributário.	Sim	
NF	2.48	1.2.17.20.	Permitir ao gestor editar e incluir CNAEs, bem como realizar a inativação e manutenção de vigências na configuração da CNAE pelo sistema.	Sim	
NF	2.49	1.2.17.21.	Permitir ao gestor modificar CNAES por meio do sistema, podendo alterar a descrição do Código Nacional de Atividades Econômica - CNAE, bem como realizar modificações no vínculo com a lista de serviços.		Não
NF	2.50	1.2.17.22.	Permitir ao gestor administrar a lista de CNAES no sistema, podendo configurar o local de incidência do recolhimento, permissão para deduções, enquadramento no Simples Nacional, alíquota e item da lista de serviço para cada atividade.		Não
NF	2.51	1.2.17.23.	Permitir ao gestor parametrizar a atividade, definindo um percentual limite para as deduções a serem descontadas em uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica em que esta atividade for utilizada.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 2:

Quantidade de requisitos do item = 51

Quantidade de requisitos mínima = 26 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 46

Percentual de itens atendidos = 90%

Resultado = APROVADO

NF 3. 1.3. CONVERSÃO DE RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO (RPS) EM NFS-e VIA WEB SERVICE:

O sistema deverá permitir a conversão do recibo provisório de serviços em NFS-e. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU- LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	3.1.	1.3.1.	Permitir a recepção de arquivo RPS: possibilita o recebimento de arquivo de lote de RPS para que o contribuinte converta vários RPS em NFS-e, através de processamento automático, via webservice, contemplando todos os métodos disponíveis no Manual de Integração ABRASF 2.03 ou superior.	Sim	
NF	3.2.	1.3.2.	Permitir que o serviço devolva via webservice as possíveis inconsistências de informações, após a recepção de arquivo de RPS, de acordo com o Manual de Integração ABRASF 2.03 ou superior.	Sim	
NF	3.3.	1.3.3.	Possuir funcionalidade no sistema online de NFSe, que permita o contribuinte visualizar o histórico de lotes recepcionados via webservice, bem como os XML's de envio e retorno e as inconsistências encontradas na conversão, com possibilidade de impressão.	Sim	

NF	3.4.	1.3.4.	Possuir relatório de conversão de arquivos RPS: o sistema possibilita uma consulta posterior à importação do arquivo contendo as informações sobre o processamento dos lotes e quais os números de NFS-e foram gerados para cada RPS enviado.	Sim	
----	------	--------	---	-----	--

1.3.5. O sistema deverá permitir a emissão de RPS, através de aplicação própria offline (contingência). Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	3.5.	1.3.5.1.	Permitir o download no portal do contribuinte.	Sim	
NF	3.6.	1.3.5.2.	Possibilitar a execução multiplataforma, ou seja, deve ser compatível com os principais sistemas operacionais disponíveis no mercado (MS Windows, MAC, Linux e afins).	Sim	
NF	3.7.	1.3.5.3.	Possibilitar gerar arquivos XML dos recibos provisórios de serviços de acordo com os schemas XSD e regras do modelo ABRASF.	Sim	
NF	3.8.	1.3.5.4.	Possibilitar o cadastro do prestador de serviços emissor do RPS contendo no mínimo os seguintes dados: Razão Social; CNPJ; Inscrição Municipal; Regime especial de tributação; Incentivador Cultural; Optante pelo Simples Nacional; CEP; Unidade federativa; Município; Bairro; Detalhes do endereço; Numero; Complemento; Telefone; E-mail.	Sim	
NF	3.9.	1.3.5.5.	Permitir a emissão de RPS, possibilitando o preenchimento e emissão de recibos provisórios de serviços contendo os seguintes dados: Número do RPS; Série; Status; Data de emissão; Natureza da operação; Unidade federativa do local de prestação de serviço; Município do local de prestação de serviço; Número do RPS substituído; Série do RPS substituído; Item de serviço de acordo com a lista da Lei complementar 116/03; Código de tributação municipal; Alíquota do ISSQN; Valor do Serviço; Valor de Deduções; Outras Retenções; Desconto Condicionado; Desconto incondicionado; Valor ISS Retido; Imposto de Renda; PIS; Confins; I.N.S.S; Valor Líquido; Base de Cálculo; Valor de ISSQN; Razão Social do Tomador; CPF/CNPJ do Tomador; Inscrição municipal do tomador; Dados de endereço do tomador (CEP; Unidade federativa; Município; Bairro; Detalhes do endereço; Numero; Complemento; Telefone; E-mail;); Código de Obra; Código ART; Discriminação do Serviço.	Sim	
NF	3.10.	1.3.5.6.	Permitir a impressão do RPS após sua emissão contendo no mínimo os seguintes dados: Número do RPS; Série; Status; Data de emissão; Natureza da operação; Unidade federativa do local de prestação de serviço; Município do local de prestação de serviço; Item de serviço de acordo com a lista da Lei complementar 116/03; Código de tributação municipal; Alíquota do ISSQN; Valor do Serviço; Valor de Deduções; Outras Retenções; Desconto Condicionado; Desconto incondicionado; Valor ISS Retido; Imposto de Renda; PIS; Confins; I.N.S.S; Valor Líquido; Base de Cálculo; Valor de ISSQN; Razão Social do Tomador; CPF/CNPJ do Tomador; Inscrição municipal do tomador; Dados de endereço do tomador (CEP; Unidade federativa; Município; Bairro; Detalhes do endereço; Numero; Complemento; Telefone; E-mail;); Discriminação do Serviço.	Sim	
NF	3.11.	1.3.5.7.	Permitir o gerenciamento de todos os recibos provisórios emitidos, possibilitando o cancelamento e consulta de um ou mais recibos provisórios filtrando resultados pelos seguintes campos: Número de RPS, Número de Série e Tipo.	Sim	
NF	3.12.	1.3.5.8.	Possibilitar enviar arquivo RPS para conversão em NFS-e a partir da geração de um lote em arquivo XML com recibos provisórios emitidos.	Sim	
NF	3.13.	1.3.5.9.	Possibilitar a recepção e processamento do lote de RPS para conversão da NFS-e via Web Service de forma assíncrona.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 3:

Quantidade de requisitos do item = 13

Quantidade de requisitos mínima = 7 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 13

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO****NF 4. 1.4. DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICO:**

O sistema deverá permitir o registro de todas as operações com notas fiscais emitidas. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	4.1.	1.4.1.	Permitir o registro de todas as operações realizadas com NFS-e, NFS convencional ou qualquer outro tipo de documento que registre operações de prestação de serviços de empresas que recolhem o ISSQN pelo faturamento, por valor fixo, por estimativa, optantes do Simples Nacional, isentas, imunes, não incidentes, bem como as legalmente dispensadas da emissão de NFS-e. Para empresas optantes do Simples Nacional o Contribuinte deve informar a alíquota do ISSQN definida pela faixa de receita bruta e o sistema deve calcular a alíquota mínima de acordo com a Lei Complementar nº 116/2006, como mostrado no subitem 1.2.15.	Sim	
NF	4.2.	1.4.2.	Permitir registrar o valor do faturamento mensal e o valor do ISSQN devido pelas empresas a que se refere o item 1.4.1., ainda que dispensadas legalmente da emissão da NFS-e, mas que são obrigadas por lei a registrar o seu faturamento.	Sim	

1.4.3. O sistema deve permitir o acesso pelos tomadores/intermediários de serviços para realizarem declaração de serviços tomados. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	4.3.	1.4.3.1.	Permitir o acesso pelos tomadores/intermediários de serviços para realizarem declaração de serviços tomados, permitindo que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam declarados contendo: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços, bem como a exclusão de declarações e geração de guia para pagamento do imposto.	Sim	
NF	4.4.	1.4.3.2.	Permitir a conversão/importação de arquivos em formato XML contendo informações de serviços tomados em declaração.	Sim	

1.4.4. O sistema deverá se adequar as regras estabelecidas aos optantes do Simples Nacional estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional. Devendo ter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO

NF	4.5.	1.4.4.1.	Possibilitar ao optante pelo Simples Nacional a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços de todos os seus serviços prestados, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional.	Sim	
NF	4.6.	1.4.4.2.	Possibilitar a emissão de guia de pagamento do ISS dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional apenas quando forem desenquadrados em âmbito administrativo pelo município. Pois, no caso dos optantes, o recolhimento do ISS é através do PGDAS-D, juntamente com os demais tributos.	Sim	
NF	4.7.	1.4.4.3.	Possibilitar que para os serviços tomados de prestadores optantes pelo Simples Nacional estabelecidos no município, o sistema identifique o enquadramento no regime diferenciado da LC 123/2006 disponibilizando as informações referentes a NFS-e emitida automaticamente para a apuração, sendo desnecessária a declaração por parte do tomador de serviços.	Sim	
NF	4.8.	1.4.4.4.	Possibilitar, caso o serviço tomado for de subitem da lista de serviços de retenção obrigatória pela legislação do Município, a retenção do ISSQN de acordo com a alíquota efetiva estabelecida pela receita bruta do prestador no Simples Nacional, conforme § 4º, do artigo 21 da Lei Complementar 123/2006.	Sim	
NF	4.9.	1.4.4.5.	Possibilitar que para os serviços tomados de prestadores optantes pelo Simples Nacional sem estabelecimento no município, o sistema identifique o real enquadramento, para que: a) Se confirmado que o prestador está enquadrado no Simples Nacional, o sistema disponibilize ao tomador o campo para indicação da alíquota do Simples Nacional, a fim de ser realizada a retenção do ISS; 2) Se confirmado que o prestador não está enquadrado no Simples Nacional, o sistema disponibilize ao tomador as alíquotas da lista de serviços constante na legislação municipal.	Sim	
NF	4.10.	1.4.4.6.	Permitir o cancelamento das guias de ISS geradas pelo sistema em função do enquadramento retroativo do contribuinte ao Simples Nacional.	Sim	

1.4.5. Permitir o controle específico para recolhimento do ISSQN de obras de construção civil, identificando individualmente cada obra, assim como os serviços a ela vinculados e as terceirizações contratadas, facilitando, inclusive, o controle do ISSQN devido por responsabilidade tributária. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU- LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	4.11.	1.4.5.1.	Permitir o controle e gestão das obras de forma que o prestador ou tomador realize o cadastro das obras contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: dados da obra (nome, inscrição imobiliária, tipo de obra, tipo de abatimento (permitido somente para o prestador), valor total da obra, data de início e fim da obra), local da obra (endereço completo) e proprietário da obra (CPF/CNPJ, Nome/Razão Social, endereço completo).		Não
NF	4.12.	1.4.5.2.	Possuir funcionalidade para importação de Notas Fiscais Eletrônicas, modelo 55, através de arquivo XML, indicando quais os materiais que foram adquiridos pelo prestador de serviços da Construção Civil, o sistema deve validar a informação já inserida para aquela obra e até mesmo para uma nova obra.	Sim	
NF	4.13.	1.4.5.3.	Permitir identificar, mediante a indicação do código NCM (Nomenclatura Comum Mercosul) de cada item da NF-e, quais podem ou não ser utilizados na dedução de base de cálculo, através de configuração dos códigos no sistema.	Sim	

NF	4.14.	1.4.5.4.	Permitir a declaração de notas fiscais de serviços com os campos mínimos necessários: número da nota fiscal de serviços e/ou de materiais, data de emissão, chave de acesso, identificação da obra cadastrada e valor, possibilitando a realização do abatimento da base de cálculo de acordo com as informações inseridas, este por sua vez deve ser configurável por parâmetro seguindo com a legislação municipal vigente, permitindo a Administração possuir informações para geração de relatórios.	Sim	
NF	4.15.	1.4.5.5.	Permitir ao usuário, na emissão da NFS-e, informar o valor do abatimento de acordo com as regras estabelecidas pela administração municipal. Devendo a utilização do saldo para abatimento disponível por obra ser aplicada apenas para os itens de serviço da construção civil.	Sim	
NF	4.16.	1.4.5.6.	Permitir que o contribuinte opte pela utilização da alíquota reduzida, indisponibilizando o abatimento da base de cálculo. A opção valerá para todo ano calendário da escolha até ser alterada. A alteração poderá apenas ocorrer a partir no ano seguinte de cada seleção.	Sim	
NF	4.17.	1.4.5.7.	Permitir o abatimento da base de cálculo das subempreitadas autorizadas pela legislação. O abatimento de serviços prestados por empresas do município deverá ocorrer apenas quando confirmada a emissão da NFS-e via sistema.	Sim	
NF	4.18.	1.4.7.	Permitir a escrituração de serviços tomados por órgãos públicos. O sistema deve identificar sujeito passivo, suas características tributárias como tomadora de serviços, especialmente por ser vinculado ao Poder Público e permitir que os dados existentes em uma NFS-e sejam automaticamente escriturados, possibilitando ao Poder Público cumprir suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para geração de relatórios, permitindo a emissão de documento de arrecadação, individual ou por competência, emissão de recibo de retenção para fornecer ao prestador; apenas a emissão do recibo de retenção para fornecer ao prestador, nos casos em que houver encontro contábil interno da Administração Pública.	Sim	

1.4.8. O sistema deverá permitir a escrituração dos serviços prestados por cartórios. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	4.19.	1.4.8.1.	Permitir a identificação do sujeito passivo (Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto e Títulos, Ofício de Registro Civil, Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas), suas características tributárias e permitir que os dados existentes no sistema sejam automaticamente escriturados: tipo de documento fiscal, número do documento fiscal inicial e final agrupados ou não, quantidade de documentos agrupados, valor total do documento, valor da receita própria referente aos emolumentos, tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro, código de identificação da atividade prestada, possibilitando que as empresas cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para geração de relatórios.	Sim	
NF	4.20.	1.4.8.2.	Possuir tabelas de custas e emolumentos de atos forenses judiciais e dos notários e registrador, conforme definido em Lei estadual, permitindo a definição de acordo com o tipo de cartório e de cada tipo de atividade cartorária, a cada exercício ou a cada alteração dos valores estabelecidos, bem como a consulta dessas informações e seus valores históricos.	Sim	
NF	4.21.	1.4.8.3.	Permitir ao usuário na declaração dos atos cartorários o lançamento por tipo e somente a quantidade de cada ato de forma que o sistema realize a cobrança do ISSQN de acordo com a alíquota para os serviços cartorários estabelecida em legislação municipal, possibilitando que os cartórios cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para geração de relatórios.	Sim	

NF	4.22.	1.4.8.4.	Permitir as deduções legais: receita do Estado, em decorrência do processamento da arrecadação e respectiva fiscalização; Valor da compensação dos atos gratuitos do registro civil das pessoas naturais e à complementação da receita mínima das serventias deficitárias; Valor destinado ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça, em decorrência da fiscalização dos serviços.	Sim	
NF	4.23.	1.4.8.5.	Permitir o upload e guarda dos documentos comprobatórios oficiais correspondentes às deduções legais.	Sim	
NF	4.24.	1.4.8.6.	Permitir que a administração estabeleça a utilização pelo contribuinte da redução da base de cálculo autorizada pela legislação, indisponibilizando o abatimento. A opção valerá para todo ano calendário da escolha até ser alterada. A alteração poderá apenas ocorrer a partir no ano seguinte de cada seleção.		Não

NF	4.25.	1.4.9.	Permitir a escrituração de serviços tomados por condomínios. O sistema deverá permitir os lançamentos de serviços tomados, sujeitos ou não à substituição tributária, possibilitando a emissão da Guia de Recolhimento do ISSQN retido na fonte e campo apropriado para a identificação do tipo de serviço tomado pelos condomínios.	Sim	
NF	4.26.	1.4.11.	Permitir apurar automaticamente e demonstrar o valor total faturado no mês, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 4:

Quantidade de requisitos do item = 26

Quantidade de requisitos mínima = 13 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 24

Percentual de itens atendidos = 92%

Resultado = **APROVADO**

NF 5. 1.5. EMISSÃO DE GUIAS DE PAGAMENTO:

O sistema deverá permitir a emissão de documentos de arrecadação com a possibilidade de pagamentos em qualquer instituição da rede bancária. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	5.1.	1.5.1.	Permitir emitir as guias com código de barras padrão Febraban para recebimento em qualquer agência bancária.	Sim	
NF	5.2.	1.5.2.	Permitir emitir as guias também com código de arranjo de pagamentos Pix, conforme Resolução DC/BACEN N° 1, de 12 de agosto de 2020, para recebimento em qualquer agência bancária.	Sim	
NF	5.3.	1.5.3.	Permitir a separação das guias por tipo de recolhimento do ISSQN: incidente sobre os serviços prestados e incidente sobre os serviços tomados, no caso de retenção na fonte (substituição tributária).	Sim	

NF	5.4.	1.5.4.	Permitir que ao ser emitida uma NFS-e para o responsável tributário, o sistema assinala a operação da NFS-e como "Retenção de ISSQN", ensejando automaticamente ao tomador de serviços a responsabilidade pelo ISSQN, não deixando que o prestador efetue o pagamento do ISSQN referente a esta NFS-e, salvo nos casos em que seja possível a recusa válida da NFS-e pelo tomador, situação em que o ISSQN deverá ser devolvido ao prestador de serviço, para cancelamento ou substituição da referida NFS-e. Caso o prestador não substitua ou cancele a NFS-e dentro do prazo legal ou que o processo administrativo instaurado pelo tomador indefira a solicitação de cancelamento da NFS-e, a nota será mantida na escrituração do tomador.	Sim	
NF	5.5.	1.5.5	Permitir a emissão de documento de arrecadação por NFS-e emitida ou declaração de documento fiscal de acordo com cada lançamento, o usuário terá a permissão de realizar a seleção de uma ou mais nota e gerar a guia para recolhimento do tributo.	Sim	
NF	5.6.	1.5.6	Permitir a emissão de documento de arrecadação acumulando todas as NFS-e e notas fiscais declaradas de acordo com o mês de apuração, este por sua vez deve permitir a seleção de uma ou mais competência, o usuário terá a permissão de seleção de todas as NFS-e ou notas que irão compor a guia para recolhimento do tributo.		Não
NF	5.7.	1.5.7	O sistema deverá realizar de forma automática a apuração e emissão do documento de arrecadação de acordo com a(s) competência(s) que possuem NFS-e ou notas declaradas que ainda não houve a geração da guia para recolhimento do tributo. Tal ação deverá ser programada de acordo com a data do vencimento do tributo.	Sim	
NF	5.8.	1.5.8	Conter campos distintos de informação da base de cálculo para cada uma das atividades da empresa enquadradas para sua atuação no cadastro mobiliário da Prefeitura.	Sim	
NF	5.9.	1.5.9	O cálculo do imposto deverá ser realizado de forma automática, baseando-se na alíquota correspondente ao serviço, conforme lista de serviço do Município, que, obrigatoriamente, deverá ser informado, impedindo que o usuário tenha a opção de selecionar a alíquota e/ou serviços para os quais não esteja enquadrado nos cadastros técnico e fiscal.	Sim	
NF	5.10.	1.5.10	Permitir que seja gerado mais de um documento de arrecadação para a mesma competência.	Sim	
NF	5.11.	1.5.11	Manter o registro histórico desses documentos nos demais controles exigidos neste edital para acompanhar, inclusive, suas respectivas gerações, pagamentos/recolhimentos e baixas.	Sim	
NF	5.12.	1.5.12	Permitir que, nos casos de documentos de arrecadação gerados, não pagos e cujo vencimento tenha expirado, sua nova emissão seja realizada com cálculo dos acréscimos legais previstos.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 5:

Quantidade de requisitos do item = 12

Quantidade de requisitos mínima = 6 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 11

Percentual de itens atendidos = 92%

Resultado = **APROVADO**

NF 6. 1.6. CONSULTAS:

O sistema deverá possibilitar a consulta por variados filtros e exportação dos dados no formato PDF ou XLSX. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

ATENDE?

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	SIM	NÃO
NF	6.1.	1.6.1.	Permitir a consulta de NFS-e com variadas opções de filtros, onde são apresentados todos os contribuintes que se encaixem nestes filtros, totalizando a quantidade mensal de NFS-e emitidas pelos mesmos, o valor mensal de ISSQN, o valor mensal dos serviços prestados e/ou tomados.	Sim	
NF	6.2.	1.6.2.	Possuir tela dos “tomadores habituais”, com opção de filtro por apelido cadastrado, podendo ser alterado e excluído de acordo com a necessidade do usuário.	Sim	
NF	6.3.	1.6.3.	Permitir a emissão de relatório das NFS-e emitidas com operação de retenção de ISSQN.	Sim	
NF	6.4.	1.6.4.	Permitir exportar todos os dados de consultas para o formato PDF e/ou XLSX.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 6:

Quantidade de requisitos do item = 4

Quantidade de requisitos mínima = 2 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 4

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

NF 7. 1.7. CONSULTA DE AUTENTICIDADE:

O sistema deverá permitir a consulta da autenticidade da nota fiscal. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	7.1.	1.7.1.	Permitir realizar consulta de autenticidade da NFS-e, utilizando o código de autenticidade impresso na NFS-e, com a opção de visualização da mesma.	Sim	
NF	7.2.	1.7.2.	Permitir consultar de autenticidade da NFS-e, utilizando o respectivo QR-Code.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 7:

Quantidade de requisitos do item = 2

Quantidade de requisitos mínima = 1 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 2

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

NF 8. 1.8. PARAMETRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ALÍQUOTAS:

O sistema deverá permitir o cadastro e manutenção dos serviços utilizados bem como sua parametrização. Devendo possuir, no mínimo, a seguinte funcionalidade:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	8.1.	1.8.1.	Possuir tela de cadastro e manutenção de serviços utilizados com opção de parametrização de alíquotas e percentual de dedução da base de cálculo, bem como a visualização do histórico das alterações realizadas em relação a estes dois parâmetros.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 8:

Quantidade de requisitos do item = 1

Quantidade de requisitos mínima = 1 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 1

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

NF	9.	1.11.	NOTA FISCAL DO TOMADOR/INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFTS-e: O sistema deverá possibilitar a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e com os mesmos requisitos da NFS-e. Possuindo pelo menos as seguintes funcionalidades:
----	----	-------	---

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	9.1.	1.11.1.	Permitir que o tomador de serviço possa emitir a NFTS-e, nos casos de serviço realizado por prestador não estabelecido no Município de Macaí e/ou de prestador que não realizou a emissão da NFTS-e.	Sim	
NF	9.2.	1.11.2.	Permitir o acesso ao Sistema pelos tomadores/intermediários de serviços para emissão da NFTS-e, substituição da NFTS-e, cancelamento da NFTS-e, prazos para emissão, geração de guia e pagamento de imposto.	Sim	
NF	9.3.	1.11.3.	Permitir o acesso ao Sistema pelos tomadores/intermediários de serviços para emissão da NFTS-e, substituição da NFTS-e, cancelamento da NFTS-e, prazos para emissão, geração de guia e pagamento de imposto.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 9:

Quantidade de requisitos do item = 3

Quantidade de requisitos mínima = 2 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 3

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

NF	10.	1.12.	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO:
----	-----	-------	--

O sistema deverá ser capaz de armazenar os documentos de arrecadação gerados pelos contribuintes e permitir a sua consulta pelos contribuintes, contadores e pelos próprios servidores da Secretaria Municipal de Fazenda. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	10.1.	1.12.1.	Permitir armazenar, por mês de competência, os documentos de arrecadação gerados, identificando-os separadamente e permitindo que eles sejam impressos novamente, desde que dentro do período possível.	Sim	
NF	10.2.	1.12.2.	Permitir identificar a situação de cada um dos documentos de arrecadação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, quanto ao pagamento/recebimento, obedecendo as datas de vencimento para cada mês de competência.	Sim	
NF	10.3.	1.12.3.	Possibilitar a geração de relatório analítico, agregado e atualizado automaticamente, identificando, no mínimo, o número do documento de arrecadação, a competência e o valor, demonstrando a atual situação de cada contribuinte, por exercício, para verificação do histórico dos créditos tributários.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 10:

Quantidade de requisitos do item = 3

Quantidade de requisitos mínima = 2 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 3

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

NF	11.	1.13.	DISPOSITIVO DE SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO ELETRÔNICA E CANAL DE ATENDIMENTO:
----	-----	-------	--

O sistema deverá possuir ferramenta em que a Administração possa solicitar serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a sua conclusão, de forma eletrônica e em tempo real. Possuindo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	11.1.	1.13.1.	Disponibilizar acesso ao usuário do Município ao sistema, contemplando no mínimo: o número da ordem de serviço; definição e/ou especificação do pedido (serviço a ser realizado); resultados esperados do serviço; responsável pelo pedido; cronograma ou prazo de entrega.		Não
NF	11.2.	1.13.2.	Possibilitar manter o histórico das solicitações, incluindo tempo gasto para conclusão dos serviços.	Sim	
NF	11.3.	1.13.3.	Possibilitar condições de inserir anexos do tipo planilha eletrônica, imagens, pdf, etc, com o intuito de facilitar a compreensão ou justificar a solicitação.	Sim	
NF	11.4.	1.13.4.	Possuir um canal de atendimento para sanar dúvidas de usuários e contribuintes.	Sim	
NF	11.5.	1.13.5.	Possibilitar a utilização no mesmo acesso do usuário da Administração ao sistema, sem que este necessite acessar outro sistema/ferramenta.	Sim	

- 1.13.6. O sistema deverá conter um dispositivo automático e eletrônico para consultas dos usuários externos (contribuintes, contadores), contendo, obrigatoriamente, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	11.6.	1.13.6.1.	Possibilitar estar acessível no próprio sistema evitando que o usuário tenha que fazer login em outra ferramenta.	Sim	
NF	11.7.	1.13.6.2.	Possibilitar conversação via internet em tempo real (chat) para consultas dos usuários externos (contribuintes, contadores e usuários) acerca do funcionamento e/ou utilização do sistema, registrando as conversas e todos os dados de acesso como: data, hora, assuntos tratados e seus respectivos textos.	Sim	
NF	11.8.	1.13.6.3.	Disponibilizar ao encerrar o atendimento ao usuário, pesquisa de satisfação, que atribuirá nota ao serviço prestado através desse dispositivo. Devendo registrar esses dados para fins gerenciais.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 11:

Quantidade de requisitos do item = 8

Quantidade de requisitos mínima = 4 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 7

Percentual de itens atendidos = 88%

Resultado = **APROVADO**

NF	12.	1.14.	NFS-e ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS OU SMARTPHONES)
----	-----	-------	--

O sistema deverá possuir aplicativo para emissão de NFS-e e NFTA-e via dispositivo móvel (smartphone/tablet), permitindo a emissão da nota de forma simplificada. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	12.1.	1.14.1.	Possibilitar acesso através de dispositivo móvel disponível ambas as lojas de aplicativos Google Play Store e Apple Store.	Sim	
NF	12.2.	1.14.2.	Possibilitar todas as funcionalidades aplicáveis ao sistema de nota fiscal no ambiente online em aplicativo Google Play Store e Apple Store.	Sim	
NF	12.3.	1.14.3.	Possuir leiaute responsivo, permitindo que as páginas se adaptem a qualquer tamanho e formato de tela em que estão sendo exibidas.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 12:

Quantidade de requisitos do item = 3

Quantidade de requisitos mínima = 2 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 3

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

NF 13. 1.15. REGIME DIFERENCIADO DE EMISSÃO DE NOTAS (DEVEDOR CONTUMAZ - ISSQN)

Permitir a parametrização da utilização do Regime Diferenciado no município. De modo que, ao finalizar o preenchimento das informações da nota, seja emitida a guia de recolhimento para o prévio pagamento do imposto e posteriormente a impressão da nota fiscal:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	13.1	1.15.1.	Permitir a parametrização do valor limite de inadimplência.	Sim	
NF	13.2	1.15.2.	Permitir a parametrização da quantidade de meses a considerar para cálculo da inadimplência do contribuinte para enquadrá-lo como regime diferenciado de emissão.	Sim	
NF	13.3	1.15.3.	Permitir identificar os contribuintes em débito com a prefeitura, e de acordo com a legislação municipal vigente, apontá-los como devedores em regime diferenciado de emissão.		Não
NF	13.4	1.15.4.	Permitir comunicar as empresas enquadradas no regime diferenciado de emissão por meio de notificações ao Domicílio Eletrônico.		Não
NF	13.5	1.15.5.	Permitir direcionar o contribuinte para menu específico para a emissão das notas em regime diferenciado de emissão.	Sim	
NF	13.6	1.15.6.	Permitir o gerenciamento das guias emitidas e pagas em regime especial, em um menu específico do regime diferenciado de emissão.		Não
NF	13.7	1.15.7.	Permitir a consulta das empresas que estão em regime diferenciado por competência, por inscrição municipal ou por CNPJ.	Sim	
NF	13.8	1.15.8.	Permitir a consulta das empresas que estão na exceção do regime diferenciado por competência, por Inscrição Municipal ou CNPJ.	Sim	
NF	13.9	1.15.9.	Permitir a consulta das empresas que estão propensas a ser enquadradas como regime diferenciado na competência posterior.	Sim	
NF	13.10	1.15.10.	Permitir excluir automaticamente o contribuinte do regime especial de acordo com sincronização das informações de pagamento dos débitos.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 13:

Quantidade de requisitos do item = 10

Quantidade de requisitos mínima = 5 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 7

Percentual de itens atendidos = 70%

Resultado = **APROVADO**

NF 14. 1.16. DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DMS-IF)

A ferramenta deverá possuir funcionalidade para identificar as instituições financeiras, suas características tributárias atuando na área financeira e permitir que os dados e os valores cobrados por seus serviços sejam declarados, possibilitando que os bancos cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para geração de relatórios.

ATENDE?

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	SIM	NÃO
NF	14.1.	1.16.1.	Permitir a configuração pela administração municipal das instituições financeiras que irão utilizar a funcionalidade para Declaração Mensal de Serviços de Instituição Financeira DMS-IF.	Sim	
NF	14.2.	1.16.2.	Permitir que a administração municipal configure o plano de contas a partir do entendimento da fiscalização para efeito de cruzamento da apuração mensal do ISSQN enviada pela instituição financeira.	Sim	
NF	14.3.	1.16.3.	Permitir a recepção das informações comuns aos Municípios para fins de registro do plano de contas geral da instituição financeira permitindo a manutenção anual ou quando houver necessidade, de acordo com o Modelo Conceitual - Versão 3.1 da ABRASF.	Sim	
NF	14.4.	1.16.4.	Permitir a recepção da apuração mensal do ISSQN para fins do registro da apuração do imposto devido pela instituição financeira, com a possibilidade da declaração retificadora na eventualidade de uma novo registro ou correção da informação. conforme o Modelo Conceitual - Versão 3.1 da ABRASF.	Sim	
NF	14.5.	1.16.5.	Permitir a recepção do Demonstrativo Contábil para fins de registro do balancete semestralmente disponibilizado pela instituição financeira, com a possibilidade de correção a partir do novo envio da informação. conforme o Modelo Conceitual - Versão 3.1 da ABRASF.		Não
NF	14.6.	1.16.6.	Permitir a recepção do demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis para fins de registro dos lançamentos contábeis da instituição financeira de forma que a sua entrega seja sob demanda ou conforme solicitação da Administração Municipal. conforme o Modelo Conceitual - Versão 3.1 da ABRASF.		Não
NF	14.7.	1.16.7.	Possibilitar que a declaração das informações do mês para geração do documento de arrecadação só será possível caso haja declaração de valores para pelo menos uma conta COSIF.	Sim	
NF	14.8.	1.16.8.	Permitir apurar e demonstrar de forma automática o valor total faturado no mês, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido, apresentando os dois formatos possíveis de emissão de guia: Centralizadora, onde é emitida somente uma guia para todas as agências de determinada instituição financeira, bem como por dependência, onde deverá emitir uma guia para cada agência da instituição financeira que estiver realizando a declaração.	Sim	
NF	14.9.	1.16.9.	Possuir relatório que demonstre as informações gerais do município com as instituições financeiras, quantidade de agências, total faturado, total do imposto e total da diferença de valor declarado no balancete em comparação com a declaração mensal.	Sim	
NF	14.10.	1.16.10.	Possuir relatório que demonstre a falta de envio das informações dos arquivos de acordo com a instituição financeira (Inscrição Municipal, CNPJ, Razão Social, Ano, Mês, tipo de arquivo), com base nessas informações permitir a fiscalização acompanhar a falta de entrega.	Sim	
NF	14.11.	1.16.13.	Possuir relatório que demonstre uma análise das instituições financeiras de modo individualizado de forma que possa ser detalhado por agência, contendo as informações de Inscrição Municipal, CNPJ, Agência, quantidade de COSIF declarado, valor faturado, valor do imposto gerado, valor do demonstrativo contábil e diferença entre o balancete versus declarações mensais.	Sim	
NF	14.12.	1.16.14.	Permitir o upload do arquivo de "informações comuns aos municípios" de periodicidade semestral ou anual – a critério do município, contendo: identificação do registro; plano geral de contas comentado – PGCC; tabela de tarifas de serviços da instituição; tabela de identificação de serviços de remuneração variável. conforme o Modelo Conceitual - Versão 3.1 da ABRASF.	Sim	
NF	14.13.	1.16.15.	Permitir o upload do arquivo de apuração mensal do ISSQN de modo automático a partir de uma única inscrição disparando para todas as outras da instituição, contendo: identificação da declaração; identificação da dependência; demonstrativo da apuração da receita tributável e do	Sim	

			ISSQN mensal devido por subtítulo; demonstrativo do ISSQN mensal a recolher, conforme o Modelo Conceitual - Versão 3.1 da ABRASF		
NF	14.14.	1.16.16.	Permitir a apuração da declaração DMS-IF e realizar a geração do documento de arrecadação a partir dos valores devidos e de acordo com as informações coletadas.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 14:

Quantidade de requisitos do item = 14

Quantidade de requisitos mínima = 7 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 12

Percentual de itens atendidos = 86%

Resultado = **APROVADO**

NF	15.	1.17.	INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS INTERNOS E EXTERNOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
----	-----	-------	---

O sistema deverá permitir a integração com qualquer outro sistema utilizado pelo município. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
NF	15.1.	1.17.1.	Permitir o envio de comunicações oficiais ao Domicílio Eletrônico do Contribuinte.	Sim	
NF	15.2.	1.17.4.	Permitir a integração com o sistema de fiscalização.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 15:

Quantidade de requisitos do item = 2

Quantidade de requisitos mínima = 1 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 2

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO MÓDULO NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA:

Quantidade de requisitos do módulo = 165

Quantidade de requisitos mínima = 116 (70%)

Quantidade requisitos atendidos = 150

Percentual de itens atendidos = 91%

Resultado = **APROVADO**

ANEXO B - PROVA DE CONCEITO – PoC

2. DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DEC)

O sistema pretendido pela Administração deverá facilitar a comunicação com o contribuinte através de um canal único permitindo uma comunicação oficial e gerenciável de forma segura contra extravio de correspondência devendo garantir o sigilo fiscal, possibilitando maior transparência ao fisco e contribuinte. O DEC modernizará o processo administrativo, possibilitando que os atos e termos processuais possam ser formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos em formato digital, através de uma caixa postal disponível na internet.

DEC 16. 2.1. PLATAFORMA DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE

O sistema deverá possuir plataforma de comunicação eletrônica, acessível via internet, que possibilite atos e termos processuais a serem formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos em formato digital, através de uma caixa postal disponível na internet, cujo acesso deverá ser restrito a usuários autorizados e portadores de certificação digital de forma a garantir o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade das comunicações. Devendo possuir no mínimo as funcionalidades a seguir:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
DE C	16.1.	2.1.1.	Possibilitar configurar serviços que não necessitam de acesso restrito para consultas públicas.	Sim	
DE C	16.2.	2.1.2.	Disponibilizar acesso restrito à plataforma por Certificado Digital Padrão ICP-Brasil.	Sim	
DE C	16.3.	2.1.3.	Permitir acesso via plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos (gov.br), nível ouro, instituída pela Lei Federal nº 14.129/2021.	Sim	
DE C	16.4.	2.1.4.	Disponibilizar ambiente para auto cadastro de Contribuintes e Procuradores, com validação dos dados informados. Os relativos ao número do telefone celular via confirmação por código SMS (short message service) no modo Short Code (regulamentado e autorizado pela Anatel) e o e-mail pelo endereço de e-mail informado.	Sim	
DE C	16.5.	2.1.5.	Possibilitar configurar quais aplicações poderão enviar comunicado via plataforma.	Sim	
DE C	16.6.	2.1.8.	Disponibilizar dispositivo de comunicação, identificada como Caixa Postal possibilitando que os agentes fiscais possam interagir com os contribuintes através de correspondências eletrônicas expressas enviadas pelos sistemas corporativos via API (Application Programming Interface - conjunto de rotinas e padrões de programação para acesso a um aplicativo de software) ou webservices, com a finalidade de informar, convocar, comunicar irregularidades, enviar mensagens às empresas individuais, a grupos de empresas ou todas as empresas cadastradas no sistema.	Sim	
DE C	16.7.	2.1.9.	Disponibilizar meios para solicitar suporte para usuários sanarem dúvidas e informar falha operacional.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 16:

Quantidade de requisitos do item = 7

Quantidade de requisitos mínima = 4 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 7

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

DEC 17. 2.2. CAIXA POSTAL				ATENDE?	
Deverá ser acessível via domicílio eletrônico. Devendo possuir no mínimo as funcionalidades a seguir:					
MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	SIM	NÃO
DE C	17.1.	2.2.1.	Receber mensagens.	Sim	
DE C	17.2.	2.2.2.	Receber documentação em arquivos com formatos diversos, enviados por sistemas corporativos.	Sim	
DE C	17.3.	2.2.3.	Permitir a ciência e controle de recebimento e envio de comunicações, bem como a ciência tácita.	Sim	
DE C	17.4.	2.2.4.	Possibilitar que a ciência de comunicados tenha comportamento definido pela configuração do tipo de comunicado.	Sim	
DE C	17.5.	2.2.5.	Possibilitar que os comunicados configurados para terem ciência na leitura devam exigir o PIN do certificado digital antes de apresentar o comunicado, e caso não seja validado, o comunicado seja exibido e não seja considerado lido/ciente.	Sim	
DE C	17.6.	2.2.6.	Possibilitar que a ciência do comunicado seja formalizada pela emissão de Termo de Ciência, assinada digitalmente.	Sim	
DE C	17.7.	2.2.7.	Possibilitar que o Termo de Ciência fique disponível para o Contribuinte e no sistema corporativo emissor do comunicado.	Sim	
DE C	17.8.	2.2.8.	Permitir acessar os protocolos gerados em cada documentação, podendo visualizar o histórico de toda conversa agrupada em ordem cronológica, acessando os documentos anexados a qualquer momento.	Sim	
DE C	17.9.	2.2.9.	Permitir consultar o histórico de ações realizadas no DEC Caixa Postal.	Sim	
DE C	17.10.	2.2.10.	Permitir consultas personalizadas de mensagens por perfil de usuário, como por exemplo, perfil advogado visualizar apenas comunicações se ele estiver como procurador da comunicação que estiver em curso.		Não
DE C	17.11.	2.2.11.	Informar ao usuário ao acessar seu domicílio eletrônico que há mensagens na caixa postal, que a ciência poderá ser por decurso do prazo a partir do envio e recepção em sua caixa de mensagens e outras informações definidas pela Administração.		Não
DE C	17.12.	2.2.12.	Possuir painel de alertas com contagem de prazos das comunicações.		Não

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 17:

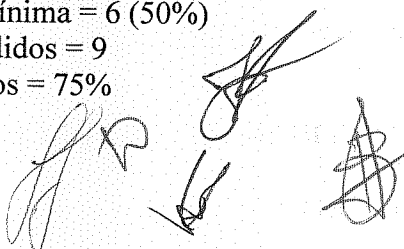
Quantidade de requisitos do item = 12

Quantidade de requisitos mínima = 6 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 9

Percentual de itens atendidos = 75%

Resultado = **APROVADO**



DEC 18. 2.3. PROCURAÇÃO

Deverá ser acessível via domicílio eletrônico tendo a funcionalidade de permitir ao contribuinte consultar os acessos de seus procuradores, bem como as funcionalidades a seguir:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
DE C	18.1.	2.3.1.	Disponibilizar opção ao contribuinte para autorizar outra(s) pessoa(s) a praticar(em) atos ou administrar(em) interesses em seu nome, mediante certificação digital (e-CNPJ da empresa ou e-CPF do responsável pela empresa) perante a instituição.	Sim	
DE C	18.2.	2.3.2.	Permitir acesso via plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos (gov.br), nível ouro, instituída pela Lei Federal nº 14.129/2021.	Sim	
DE C	18.3.	2.3.3.	Permitir ao Contribuinte acompanhar as ações dos procuradores, consultando os acessos, funcionalidades utilizadas, documentos assinados e comunicações lidas/dado ciência.	Sim	
DE C	18.4.	2.3.4.	Permitir ao Contribuinte cadastrar os seus procuradores, definindo validade e perfil da procuração, e enviando mensagem à caixa postal do procurador, que irá validar os dados e utilizar o código de ativação no primeiro acesso.	Sim	
DE C	18.5.	2.3.5.	Permitir ao procurador aceitar ou recusar a procuração.	Sim	
DE C	18.6.	2.3.6.	Permitir a revogar a qualquer momento a procuração.	Sim	
DE C	18.7.	2.3.7.	Possibilitar o substabelecimento da procuração, inclusive para seus procuradores, a critério do usuário.	Sim	
DE C	18.8.	2.3.8.	Permitir definir os perfis de procuração (exemplo: contador, administrador, advogado, colaborador) e abrangência da procuração, ou seja, se pode dar ciência em comunicações e/ou apenas ler mensagens.		Não
DE C	18.9.	2.3.9.	Permitir que a validade da procuração seja definida pelo usuário.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 18:

Quantidade de requisitos do item = 9

Quantidade de requisitos mínima = 5 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 8

Percentual de itens atendidos = 89%

Resultado = **APROVADO**

DEC 19. 2.4. INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Deverá disponibilizar plataforma com protocolo aberto, disponível via serviço (API) ou webservice, para permitir que sistemas corporativos troquem comunicação entre o Fisco e o Contribuinte de forma gerenciada. Devendo possuir no mínimo as funcionalidades a seguir:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO

		ANEXO A			
DE C	19.1.	2.4.1.	Possibilitar rastreabilidade e garantia de entrega.		Não
DE C	19.2.	2.4.2.	Disponibilizar serviço para que sistemas corporativos encaminhem mensagens e documentos.	Sim	
DE C	19.3.	2.4.3.	Disponibilizar serviço para que sistemas corporativos consultem a situação dos comunicados.	Sim	
DE C	19.4.	2.4.4.	Disponibilizar serviço que notifique sistemas corporativos que há comunicados destinados a eles.	Sim	
DE C	19.5.	2.4.5.	Possibilitar identificação e agrupamento das mensagens por contribuinte, para rastreabilidade.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 19:

Quantidade de requisitos do item = 5

Quantidade de requisitos mínima = 3 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 4

Percentual de itens atendidos = 80%

Resultado = **APROVADO**

DEC 20. 2.5. PLATAFORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Deverá ser acessível via Internet, em endereço próprio, oferecendo um ambiente exclusivo para os gestores da prefeitura. Devendo possuir no mínimo as funcionalidades a seguir:

MÓDULO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
DE C	20.1.	2.5.1.	Permitir acompanhar os prazos de comunicações trocadas com os contribuintes através de sistemas corporativos que identifiquem que o agente é o responsável pelo acompanhamento.	Sim	
DE C	20.2.	2.5.2.	Permitir acessar os protocolos gerados em cada documentação, podendo visualizar o histórico de toda conversa agrupada em ordem cronológica, acessando os documentos anexados a qualquer momento.	Sim	
DE C	20.3.	2.5.3.	Permitir enviar mensagens para contribuintes através do próprio sistema do Domicílio Eletrônico, podendo ou não exigir retorno ou gestão de prazos.	Sim	
DE C	20.4.	2.5.4.	Permitir consultar indicadores quantitativos e qualitativos de comunicações trocadas através de relatórios amigáveis e legíveis.	Sim	
DE C	20.5.	2.5.5.	Permitir configurar sistemas corporativos, autorizando/desautorizando envio de comunicados pela plataforma.	Sim	
DE C	20.6.	2.5.6.	Permitir a configuração das mensagens, possibilitando: tipificar a mensagem, definir se há contagem de prazo, definir se a contagem de prazo é pelo recebimento ou após a leitura.	Sim	
DE C	20.7.	2.5.7.	Permitir acesso via certificado digital padrão ICP-Brasil.	Sim	
DE C	20.8.	2.5.8.	Permitir acesso via plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos (gov.br), nível ouro, instituída pela Lei Federal nº 14.129/2021.	Sim	

DE C	20.9.	2.5.9.	Possuir gestão de usuários, permitindo bloquear acesso, recriar senha e consultar os acessos.	Sim	
---------	-------	--------	---	-----	--

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 20:

Quantidade de requisitos do item = 9

Quantidade de requisitos mínima = 5 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 9

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO MÓDULO DOMÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE:

Quantidade de requisitos do módulo = 42

Quantidade de requisitos mínima = 30 (70%)

Quantidade requisitos atendidos = 37

Percentual de itens atendidos = 88%

Resultado = **APROVADO**

ANEXO B - PROVA DE CONCEITO – PoC

FIS	21.	3.	MÓDULO FISCALIZAÇÃO
			O sistema deverá conter módulo para apoiar a atividade de fiscalização tributária, visando prioritariamente a recuperação de obrigações tributárias não constituídas, possibilitando o planejamento da fiscalização, o controle das ações fiscais e prover o fiscal de informações para fiscalização. Contendo obrigatoriamente as seguintes funcionalidades:

FIS	21.	3.1.	PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL
			O sistema deverá permitir o planejamento da ação fiscal, a definição dos modelos de papeis de trabalho e as diversas parametrizações, com a possibilidade pontuar cada atividade do Auditor Fiscal. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
FIS	21.1.	3.1.1.	Permitir o planejamento da ação fiscal, distribuindo atividades fiscais a serem realizadas pelos auditores sobre contribuintes selecionados de diversas formas.	Sim	
FIS	21.2.	3.1.3.	Permitir atribuir pontuação para cada atividade do Auditor Fiscal de acordo com legislação das atividades fiscais do município. Ao final de cada período deverá contabilizar, seguindo as normas vigentes, a produtividade de todos os auditores que utilizaram a solução e apresentar ao gestor de forma eletrônica.		Não

FIS	21.3.	3.1.4.	Possuir painel de gestão dos procedimentos fiscais e das equipes envolvidas nos procedimentos demonstrando: Auditores envolvidos. Quantidade de autos de infração gerados. Valor total gerado de autos de infração. Valor geral recolhido de autos de infração. Quantidade de procedimentos realizados. Total de pontos atingidos pelas equipes no período selecionado.	Sim	
FIS	21.4.	3.1.5.	Permitir o desdobro do termo de fiscalização/auto de infração em lançamentos distintos (necessário porque bancos, por exemplo, recorrem, e se os itens estiverem separados, o recurso atingirá apenas o item recorrido e não o conjunto).	Sim	
FIS	21.5.	3.1.6.	Permitir a configuração do período de fiscalização (5 anos, 1 ano, alguns meses, por exemplo).	Sim	
FIS	21.6.	3.1.7.	Permitir a realização de ações gerenciais, de uso exclusivo da fiscalização, com base nas inserções de informações e/ou solicitações efetuadas pelas empresas.	Sim	
FIS	21.7.	3.1.8.	Possibilitar a administração da ação fiscal com base nas informações coletadas, disponibilizar relatórios de quantificação da arrecadação do contribuinte e adimplência/inadimplência que permitam o monitoramento e o gerenciamento fiscal, econômico e financeiro dos contribuintes, integrando com o sistema tributário.	Sim	
FIS	21.8.	3.1.9.	Permitir acesso via certificado digital padrão ICP-Brasil ou pelo par CPF e Senha de forma parametrizável.	Sim	
FIS	21.9.	3.1.10.	Permitir acesso via plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos (gov.br), nível ouro, instituída pela Lei Federal nº 14.129/2021.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 21:

Quantidade de requisitos do item = 9

Quantidade de requisitos mínima = 5 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 8

Percentual de itens atendidos = 89%

Resultado = **APROVADO**

FIS 22. 3.2. PARAMETRIZAÇÕES

O sistema deverá permitir configurar através de parâmetros as diversas regras a serem empregadas na ação fiscal.

3.2.1. Possibilitar a criação e configuração de um tipo de Fiscalização. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
FIS	22.1.	3.2.1.1.	Permitir definir o título do tipo de fiscalização.	Sim	
FIS	22.2.	3.2.1.2.	Permitir configurar o número de auditores participantes da fiscalização.	Sim	
FIS	22.3.	3.2.1.3.	Possibilitar o bloqueio da escrituração fiscal do período fiscalizado.	Sim	
FIS	22.4.	3.2.1.4.	Permitir a configuração dos prazos para emissão da ordem de serviço, lavratura dos termos de início e de encerramento.	Sim	
FIS	22.5.	3.2.1.5.	Possibilitar a configuração do fluxo de fiscalização e sua obrigatoriedade.	Sim	

FIS	22.6.	3.2.1.6.	Permitir a configuração das regras necessárias para as multas, conforme a legislação vigente. Configurando na mesma multa variações do valor em ocasiões que ocorrem dolo ou reincidência.	Sim	
FIS	22.7.	3.2.1.7.	Permitir que o auditor cadastre previamente os documentos a serem apresentados para o fisco durante a Fiscalização, tendo a possibilidade de editar e excluir os documentos.	Sim	
FIS	22.8.	3.2.1.9.	Permitir o cadastramento de fiscais, com ativação de acesso ao sistema através de e-mail.	Sim	

3.2.6. Permitir configurar diversas regras seguindo legislação vigente. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

FIS	22.9.	3.2.6.1.	Possibilitar a aplicação de multa acessória.	Sim	
FIS	22.10.	3.2.6.2.	Possibilitar a aplicação de multa principal.	Sim	
FIS	22.11.	3.2.6.3.	Permitir a diferenciação das multas de acordo a evolução da legislação, aplicando a mais benéfica ao contribuinte conforme o caso.		Não
FIS	22.12.	3.2.6.4.	Permitir configurar diversas regras de desconto para pagamento de multa conforme o prazo, seguindo legislação vigente.	Sim	
FIS	22.13.	3.2.6.5.	Permitir definir os diversos prazos em dias, todos seguindo o determinado pelo art. 210 do Código Tributário Nacional.	Sim	
FIS	22.14.	3.2.6.6.	Permitir definir o formato do prazo, conforme a legislação municipal, se contado em dias corridos ou dias úteis.	Sim	

3.2.7. Deverá permitir configurar a regra de Gratificação Fiscal do Município, conforme Legislação vigente. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

FIS	22.15.	3.2.7.1.	Permitir definir a natureza de atividade fiscal.	Sim	
FIS	22.16.	3.2.7.2.	Permitir definir a unidade de medida da produtividade fiscal.	Sim	
FIS	22.17.	3.2.7.3.	Permitir definir a quantidade máxima de pontos passíveis de serem auferidos pelas atividades fiscais.		Não
FIS	22.18.	3.2.7.4.	Permitir definir a periodicidade da apuração da gratificação fiscal.		Não
FIS	22.19.	3.2.7.5.	Permitir definir as atividades passíveis de serem pontuadas de forma automática pelo sistema.	Sim	
FIS	22.20.	3.2.7.6.	Permitir definir as atividades passíveis de serem pontuadas de forma manual pelo Gestor da Fiscalização.		Não

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 22:

Quantidade de requisitos do item = 20

Quantidade de requisitos mínima = 10 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 16

Percentual de itens atendidos = 80%

Resultado = **APROVADO**

FIS 23. 3.3. EMISSÃO DE AÇÃO FISCAL

O sistema deverá permitir ao gestor de fiscalização a emissão de projetos de fiscalização. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU- LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
FIS	23.1.	3.3.1.	Permitir ao Gestor da Fiscalização emitir projetos de fiscalização onde cada projeto pode contemplar várias ações fiscais tendo cada uma numeração única.		Não

FIS	23.2.	3.3.2.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual no projeto de fiscalização o tipo das ações fiscais que serão realizadas.	Sim	
FIS	23.3.	3.3.3.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual no projeto de fiscalização os contribuintes que serão fiscalizados.	Sim	
FIS	23.4.	3.3.4.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual no projeto de fiscalização o período a ser fiscalizado nas ações fiscais, podendo ser diferente para cada ação.	Sim	
FIS	23.5.	3.3.5.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual no projeto de fiscalização os tributos a serem fiscalizados nas ações Fiscais, podendo ser diferente para cada ação.	Sim	
FIS	23.6.	3.3.6.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual no projeto de fiscalização os objetivos das ações fiscais previamente cadastrados e permitir complementá-los.	Sim	
FIS	23.7.	3.3.7.	Permitir ao gestor da fiscalização pré-visualizar o projeto de fiscalização antes da efetiva emissão para possíveis alterações.	Sim	
FIS	23.8.	3.3.8.	Permitir pesquisas e consultas do cadastro de contribuintes.	Sim	
FIS	23.9.	3.3.9.	Permitir pesquisas e consultas às declarações fiscais efetuadas pelos contribuintes.		Não
FIS	23.10.	3.3.10.	Permitir que o responsável pela fiscalização estabeleça a agenda do corpo fiscal, designando quais empresas serão fiscalizadas e por qual fiscal.	Sim	
FIS	23.11.	3.3.11.	Permitir ao gestor da fiscalização emitir ação fiscal de forma individual com numeração única.	Sim	
FIS	23.12.	3.3.12.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual o tipo da ação fiscal que será fiscalizada.	Sim	
FIS	23.13.	3.3.13.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual na ação fiscal os contribuintes que serão fiscalizados.	Sim	
FIS	23.14.	3.3.14.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual na ação fiscal o período a ser fiscalizado.	Sim	
FIS	23.15.	3.3.15.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual na ação fiscal os tributos a ser fiscalizados.	Sim	
FIS	23.16.	3.3.16.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual na ação fiscal os objetivos das Ações Fiscais previamente cadastrados.	Sim	
FIS	23.17.	3.3.17.	Permitir ao gestor da fiscalização registrar de forma manual na ação fiscal o Auditor Fiscal que será responsável pela fiscalização.	Sim	
FIS	23.18.	3.3.18.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar a ação fiscal emitida apresentando as mesmas informações registradas apresentando a numeração única de identificação.	Sim	
FIS	23.19.	3.3.19.	Permitir a emissão de multa acessória autonomamente, sem uma ação fiscal, seguindo um fluxo simplificado.	Sim	
FIS	23.20.	3.3.20.	Permitir a transformação de Ação Fiscal Orientadora para Ação Fiscal Auditoria com a manutenção de todos os papéis de trabalho		Não

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 23:

Quantidade de requisitos do item = 20

Quantidade de requisitos mínima = 10 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 17

Percentual de itens atendidos = 85%

Resultado = **APROVADO**

O sistema deverá possibilitar ao gestor da fiscalização distribuir a ação fiscal. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
FIS	24.1.	3.4.1.	Permitir ao Gestor da fiscalização distribuir as ações fiscais do projeto de fiscalização de forma aleatória aos auditores fiscais previamente selecionados ou de forma individual para cada Auditor Fiscal que faça parte do projeto de fiscalização.	Sim	
FIS	24.2.	3.4.2.	Permitir ao Gestor da fiscalização distribuir a ação fiscal aberta individualmente para um ou mais Auditor Fiscal.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 24:

Quantidade de requisitos do item = 2

Quantidade de requisitos mínima = 1 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 2

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

FIS 25. 3.5. CONSULTA DE AÇÃO FISCAL

O sistema deverá possuir diversas formas de consulta da ação fiscal, facilitando o planejamento dos procedimentos de fiscalização. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
FIS	25.1.	3.5.1.	Permitir a análise da agenda dos fiscais para seleção das ações a serem iniciadas.	Sim	
FIS	25.2.	3.5.1.1.	Permitir ao gestor da fiscalização consultar toda e qualquer ação fiscal.	Sim	
FIS	25.3.	3.5.1.2.	Permitir ao Auditor Fiscal consultar todas as ações fiscais que estão ou estiveram sob sua responsabilidade.	Sim	
FIS	25.4.	3.5.1.3.	Permitir ao Auditor Fiscal visualizar em sua listagem de processos a ação fiscal distribuída pelo gestor para execução da fiscalização.	Sim	
FIS	25.5.	3.5.1.4.	Permitir ao Auditor Fiscal visualizar e registrar a ciência da ação fiscal distribuída para informar ao gestor da fiscalização a data efetiva de recepção. O sistema deverá registrar no processo eletrônico esta ciência.	Sim	
FIS	25.6.	3.5.2.	Permitir ao gestor da fiscalização consultar histórico de ações fiscais realizadas anteriormente para determinado contribuinte.	Sim	
FIS	25.7.	3.5.3.	Permitir ao gestor da fiscalização consultar de forma eletrônica e reimprimir o processo das ações fiscais.	Sim	
FIS	25.8.	3.5.4.	Possibilitar a apresentação de um fluxo de acompanhamento da ação fiscal que permita o Auditor Fiscal facilmente visualizar em que estágio se encontra a fiscalização.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 25:

Quantidade de requisitos do item = 8

Quantidade de requisitos mínima = 4 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 8
Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

FIS 26. 3.6. PRORROGAÇÃO DE AÇÃO FISCAL

O sistema deverá permitir a prorrogação da ação fiscal. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
FIS	26.1.	3.6.1.	Permitir ao gestor da fiscalização prorrogar uma ação fiscal solicitada e justificada pelo Auditor Fiscal desde que dentro do prazo permitido pela legislação do Município.	Sim	
FIS	26.2.	3.6.2.	Permitir a geração de documento complementar informando ao contribuinte a prorrogação do prazo efetuada.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 26:

Quantidade de requisitos do item = 2
Quantidade de requisitos mínima = 1 (50%)
Quantidade requisitos atendidos = 2
Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

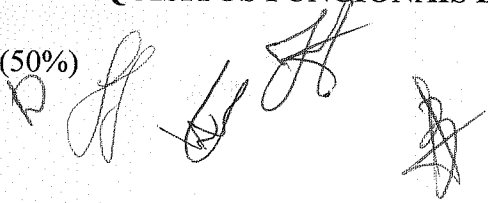
FIS 27. 3.7. SOLICITAÇÕES ENTRE AUDITORES FISCAIS E GESTOR DA FISCALIZAÇÃO

O sistema deverá possuir a realização de solicitações e comunicados entre o corpo fiscal. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
FIS	27.1.	3.7.1.	Permitir que o Auditor Fiscal realize solicitações ao gestor da fiscalização conforme tipos predeterminados.	Sim	
FIS	27.2.	3.7.2.	Permitir ao gestor da fiscalização deferir ou indeferir, apresentando justificativas, as solicitações dos auditores.	Sim	
FIS	27.3.	3.7.3.	Permitir ao gestor da fiscalização o envio de comunicados a usuários do sistema, individuais ou múltiplos, mantendo histórico de envio e recebimento, possibilitando a exclusão. O envio deverá ser à conta do usuário no Domicílio Eletrônico do Contribuinte-DEC.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 27:

Quantidade de requisitos do item = 3
Quantidade de requisitos mínima = 2 (50%)



Quantidade requisitos atendidos = 3
 Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

FIS	28.	3.8.	EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
-----	-----	------	---------------------------------

O sistema deverá permitir a geração e emissão dos papéis de trabalho durante a ação fiscal, controlando e armazenando todos os documentos emitidos.

3.8.1. Permitir a realização dos trâmites das ações efetivas dos fiscais. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
FIS	28.1.	3.8.1.1.	Permitir a geração e emissão de Notificação de Ocorrências.	Sim	
FIS	28.2.	3.8.1.2.	Permitir a geração e emissão do Termo de Início de Fiscalização.	Sim	
FIS	28.3.	3.8.1.3.	Permitir ao Auditor Fiscal lavrar o Termo de Início da ação fiscal distribuída para obter a ciência do Contribuinte quanto ao início da fiscalização e solicitar documentos comprobatórios.	Sim	
FIS	28.4.	3.8.1.4.	Permitir ao Auditor Fiscal armazenar em PDF no processo eletrônico, o Termo de Início da ação fiscal distribuída com a ciência do Contribuinte.	Sim	
FIS	28.5.	3.8.1.5.	Permitir ao Auditor Fiscal registrar os dados da ciência do Contribuinte no Termo de Início da ação fiscal distribuída sobre condição de seguir para as próximas etapas da fiscalização.	Sim	
FIS	28.6.	3.8.1.6.	Permitir ao Auditor Fiscal lavrar Termos de Intimação na ação fiscal distribuída para que o Contribuinte possa cumprir providências solicitadas pelo auditor, bem como documentos comprobatórios.	Sim	
FIS	28.7.	3.8.1.7.	Permitir ao Auditor Fiscal registrar a ciência do Contribuinte nos Termos de Intimações da ação fiscal.	Sim	
FIS	28.8.	3.8.1.8.	Permitir ao Auditor Fiscal lavrar Termos de Recebimentos de Documentos, para comprovar a recepção dos documentos solicitados ao Contribuinte nos Termos de Início e Termos de Intimação.	Sim	
FIS	28.9.	3.8.1.9.	Permitir ao Auditor Fiscal registrar a ciência do Contribuinte nos Termos de Recebimentos de Documentos.	Sim	
FIS	28.10.	3.8.1.10.	Permitir ao Auditor Fiscal lavrar Termos de Apreensão na ação fiscal distribuída para reter como prova, documentos irregulares junto ao processo administrativo eletrônico.	Sim	
FIS	28.11.	3.8.1.11.	Permitir ao Auditor Fiscal registrar a ciência do Contribuinte nos Termos de Apreensão da ação fiscal.	Sim	

3.8.2. Geração e Emissão de Auto de Infração:

FIS	28.12.	3.8.2.1.	Permitir ao Auditor Fiscal apurar crédito tributário. A apuração deverá contemplar no mínimo: Competência. Valor total do movimento declarado. Valor total do movimento apurado. Valor da diferença dos valores entre os movimentos declarados e apurados. Valor do tributo sobre o movimento declarado. Valor do tributo sobre o movimento apurado. Valor do tributo recolhido/gerado sobre o movimento declarado. Valor do tributo efetivamente devido aos cofres públicos. Valor do tributo atualizado monetariamente. Valor dos juros de mora.	Sim	
-----	--------	----------	---	-----	--

			Valor da multa de mora. Valor total devido.		
FIS	28.13.	3.8.2.2.	Permitir ao Auditor Fiscal lavrar Autos de infração de obrigação principal, vinculando aos débitos de ISSQN apurados. O Auto de Infração deverá contemplar no mínimo: Motivo da Autuação. Dispositivo da Obrigação infringido. Dispositivo da Penalidade infringido. Percentual da multa infringido. Valor total do Auto de Infração. Quadro demonstrativo da apuração do imposto	Sim	
FIS	28.14.	3.8.2.3.	Permitir ao Auditor Fiscal registrar a ciência do Contribuinte nos Autos de Infração de Obrigação Principal.	Sim	
FIS	28.15.	3.8.2.4.	Permitir ao Auditor Fiscal lavrar Autos de Infração de Obrigação Acessória na ação fiscal distribuída contemplando, no mínimo: Obrigação Acessória Autuada. Motivo da Autuação. Dispositivo da Obrigação infringido. Dispositivo da Penalidade infringido. Quantidade de Infringências cometidas. Valor unitário da infringência cometida. Valor total do Auto de Infração.	Sim	
FIS	28.16.	3.8.2.5.	Permitir ao Auditor Fiscal registrar a ciência do Contribuinte nos Autos de Infração de Obrigação Acessória.	Sim	

FIS	28.17.	3.8.3.	Permitir ao Auditor Fiscal lavrar Termos de Devolução de Documentos, para devolver os documentos recebidos do Contribuinte nos Termos de Devolução de Documentos.	Sim	
FIS	28.18.	3.8.3.1.	Permitir ao Auditor Fiscal registrar a ciência do Contribuinte nos Termos de Devolução de Documentos.	Sim	

3.8.4. Geração e Emissão do Termo de Encerramento de Fiscalização:

FIS	28.19.	3.8.4.1.	Permitir ao Auditor Fiscal lavrar o Termo de Encerramento da ação fiscal para obter a ciência do Contribuinte quanto ao término da fiscalização.	Sim	
FIS	28.20.	3.8.4.2.	Permitir ao Auditor Fiscal armazenar em PDF no processo eletrônico, o Termo de Encerramento da ação fiscal com a ciência do Contribuinte.	Sim	
FIS	28.21.	3.8.4.3.	Permitir ao Auditor Fiscal registrar os dados da ciência do Contribuinte no Termo de Encerramento, para concluir a fiscalização da ação fiscal distribuída.	Sim	

FIS	28.22.	3.8.5.	Possibilitar o controle de solicitações de documentos.	Sim	
FIS	28.23.	3.8.6.	Possibilitar o controle de notificações de ocorrências.	Sim	
FIS	28.24.	3.8.7.	Possibilitar o acompanhamento de autos de infração.	Sim	

3.8.8. Integração com os sistemas utilizados pelo Município de Maceió

FIS	28.25.	3.8.8.1.	Permitir que todo e qualquer documento gerado pelo sistema passível de ciência ou conhecimento do contribuinte seja enviado ao Domicílio Eletrônico do Contribuinte. Sendo no mínimo os dos itens: 3.5.1.4. - 3.8.1.3. - 3.8.1.4. - 3.8.1.5. - 3.8.1.7. - 3.8.1.9. - 3.8.1.11. - 3.8.2.3. - 3.8.2.5. - 3.8.4.1. - 3.8.4.2. - 3.8.4.3.	Sim	
FIS	28.26.	3.8.8.3.	Permitir a integração com o sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços.	Sim	
FIS	28.27.	3.8.8.6.	Permitir a integração com o sistema de BI.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 28:

Quantidade de requisitos do item = 27

Quantidade de requisitos mínima = 14 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 27

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO****FIS 29. 3.9. GRATIFICAÇÃO FISCAL**

O sistema deverá possuir painel para visualização pelo gestor da fiscalização das diversas atividades dos diversos auditores, bem como, individualizadamente permitir ao Auditor Fiscal a visualização de sua conta corrente de pontuação. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
FIS	29.1.	3.9.1.	Permitir ao Gestor da Fiscalização realizar lançamento manual de atividade realizada extrassistema e este lançamento devendo compor a conta corrente de pontuação do Auditor selecionado.	Sim	
FIS	29.2.	3.9.2.	Permitir o Gestor da Fiscalização visualizar, em painel, de forma sintética, todas as pontuações auferidas pelo Auditor em um determinado período.	Sim	
FIS	29.3.	3.9.3.	Permitir o Gestor da Fiscalização visualizar, de forma analítica, todas as pontuações auferidas pelo Auditor em um determinado período, com possibilidade de exportar para arquivo do tipo xlsx.		Não
FIS	29.4.	3.9.4.	Permitir os auditores visualizar em painel apenas sua conta corrente de pontuações auferidas de forma online.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 29:

Quantidade de requisitos do item = 4

Quantidade de requisitos mínima = 2 (50%)

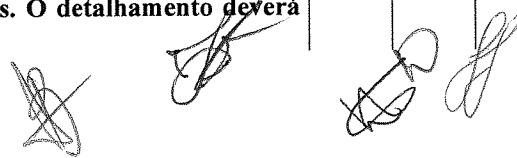
Quantidade requisitos atendidos = 3

Percentual de itens atendidos = 75%

Resultado = **APROVADO****FIS 30. 3.10. PAINEL DE GESTÃO**

O sistema deverá possuir painel em forma de BI para visualização todas as informações facilitadoras da gestão das ações fiscais. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
			Permitir ao gestor da fiscalização visualizar painel em estrutura de BI a quantidade de usuários cadastrados. O detalhamento deverá conter no mínimo:		



FIS	30.1.	3.10.1.	Nome. Cargo. Matrícula.	Sim	
FIS	30.2.	3.10.2.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar painel em estrutura de BI a quantidade total de Autos de Infrações lavrados e seus valores totais e pagos. O detalhamento deverá conter no mínimo: Razão Social do sujeito passivo. CNPJ. Número do Auto de Infração. Tipo de fiscalização. Valor gerado. Valor pago. Valor da multa principal. Valor da multa acessória. Valor dos acréscimos legais Valor do imposto.	Sim	
FIS	30.3.	3.10.3.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar painel em estrutura de BI o percentual da produtividade atingida pelos Auditores Fiscais. O detalhamento deverá conter no mínimo: Nome do Auditor Fiscal. Cargo. Matrícula. Pontuação atingida. Pontuação total planejada. Percentual da Produtividade atingida.	Sim	
FIS	30.4.	3.10.4.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar painel em estrutura de BI a quantidade de empresas que foram fiscalizadas no período selecionado. O detalhamento deverá conter no mínimo: Razão Social. CNPJ. Tipo de Fiscalização. Período Fiscalizado. Data da conclusão.	Sim	
FIS	30.5.	3.10.5.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar painel em estrutura de BI, quantidade de procedimentos fiscais configurados.	Sim	
FIS	30.6.	3.10.6.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar painel em estrutura de BI a quantidade total de distribuição de fiscalizações tipificadas por status (finalizada, cancelada, aguardando início, iniciada e devolvida). O detalhamento deve apresentar a quantidade por Auditor Fiscal, inclusive indicando percentual, contendo: Nome do Auditor Fiscal. Quantidade Aguardando Início. Quantidade Iniciada. Quantidade Finalizada. Quantidade Cancelada. Quantidade Devolvida. Total.	Sim	
FIS	30.7.	3.10.7.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar painel em estrutura de BI a quantidade de empresas que estão aguardando distribuição de ação fiscal, inclusive indicando percentual. O detalhamento deverá conter no mínimo: Razão Social. CNPJ. Inscrição Municipal.	Sim	

			Data de inserção na pauta fiscal.		
FIS	30.8.	3.10.8.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar painel em estrutura de BI o percentual da produtividade atingida em período selecionado. O detalhamento deverá conter no mínimo: Nº da Ordem de Serviço. Tipo de Fiscalização. Pontuação atingida. Pontuação total planejada. Percentual da Produtividade atingida.	Sim	
FIS	30.9.	3.10.9.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar painel em estrutura de BI a quantidade total de Autos de Infrações que foram lavrados, seus valores totais e pagos. O detalhamento deverá conter no mínimo: Razão Social do sujeito passivo. CNPJ. Número do Auto de Infração. Tipo de Fiscalização. Valor Gerado. Valor Pago. Valor Multa Principal. Valor Multa Acessória. Valor dos acréscimos legais Valor Imposto.	Sim	
FIS	30.10.	3.10.10.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar painel em estrutura de BI a quantidade de empresas já fiscalizadas e quantidade de fiscalizações por tipo de procedimento. O detalhamento deverá conter no mínimo: Razão Social. CNPJ. Tipo de Fiscalização. Período Fiscalizado. Data da conclusão.	Sim	
FIS	30.11.	3.10.11.	Permitir ao Auditor Fiscal visualizar painel em estrutura de BI a quantidade total de distribuição de fiscalizações que foram destinadas à ele e tipificadas por status (finalizada, cancelada, aguardando início, iniciada e devolvida). O detalhamento apresentar quantidade por Auditor Fiscal, contendo: Tipo de Fiscalização. Status. Período. Razão Social. CNPJ Prazo.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 30:

Quantidade de requisitos do item = 11

Quantidade de requisitos mínima = 6 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 11

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

FIS 31. 3.11. RELATÓRIOS

O sistema deverá possuir relatórios que permitam visualizar informações facilitadoras da gestão das ações fiscais. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU- LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
FIS	31.1.	3.11.1.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar relatório a partir de filtros de pesquisa (avançada ou completa). Os filtros disponíveis deverão ser no mínimo: Período de abertura da Ordem de Serviço de Fiscalização. Período de vencimento da Ordem de Fiscalização. Tipo de Fiscalização. Número da Ordem de Fiscalização ou Número do Processo. Dados do sujeito passivo (Inscrição Municipal, CNPJ, CPF, Razão Social). Situação/Status da Fiscalização (Aguardando Início, Iniciada, Finalizada, Expirada, Cancelada, Devolvida). Auditor Fiscal responsável.	Sim	
FIS	31.2.	3.11.2.	Permitir ao gestor da fiscalização visualizar relatório a partir do filtro aplicado na pesquisa. O relatório deverá exibir em tela e com possibilidade de exportar todos os dados apresentados para arquivo do tipo XLSX. O relatório em tela deverá apresentar no mínimo: Número da Ordem de Fiscalização. Tipo de fiscalização. Período fiscalizado. Situação/Status. Data início da fiscalização. Data de conclusão do procedimento fiscal. CNPJ/CPF. Inscrição Municipal. Razão Social do sujeito passivo. Auditor Fiscal responsável pelo procedimento fiscal. Pontuação atingida do Auditor Fiscal no procedimento fiscal.	Sim	
FIS	31.3.	3.11.3.	Permitir ao Auditor Fiscal visualizar relatório a partir de filtros de pesquisa (avançada ou completa). Os filtros disponíveis deverão ser no mínimo: Período de abertura da Ordem de Serviço de Fiscalização. Período de vencimento da Ordem de Fiscalização. Tipo de Fiscalização. Número da Ordem de Fiscalização ou Número do Processo. Dados do sujeito passivo (Inscrição Municipal, CNPJ/CPF, Razão Social). Situação/Status da Fiscalização (Aguardando Início, Iniciada, Finalizada, Expirada, Cancelada, Devolvida).	Sim	
			Permitir ao Auditor Fiscal visualizar relatório a partir do filtro aplicado à pesquisa. O relatório deverá exibir em tela e com possibilidade de exportar para arquivo .xlsx. O relatório em tela deverá apresentar no mínimo: Número da Ordem de Fiscalização. Tipo de fiscalização.		

FIS	31.4.	3.11.4.	Período fiscalizado. Situação/Status. Data início da fiscalização. Data de conclusão do procedimento fiscal. CNPJ/CPF. Inscrição Municipal. Razão Social do sujeito passivo. Auditor Fiscal responsável pelo procedimento fiscal. Pontuação atingida do Auditor Fiscal no procedimento fiscal.	Sim	
-----	-------	---------	--	-----	--

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 31:

Quantidade de requisitos do item = 4

Quantidade de requisitos mínima = 2 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 4

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO MÓDULO FISCALIZAÇÃO:

Quantidade de requisitos do módulo = 110

Quantidade de requisitos mínima = 77 (70%)

Quantidade requisitos atendidos = 101

Percentual de itens atendidos = 92%

Resultado = **APROVADO**

ANEXO B - PROVA DE CONCEITO – PoC

4. ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

O sistema deverá emitir relatórios de cruzamento entre os dados declarados na RFB e a nota fiscal de serviços eletrônica.

SN 32. 4.1. CADASTRO DE LAYOUTS E IMPORTAÇÃO DOS ARQUIVOS DA RFB

O sistema deverá permitir a importação e tratamento dos arquivos da RFB. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
SN	32.1.	4.1.1.	Permitir realizar a importação dos arquivos PGDAS-D, PGDAS-D 2018, DASSENDA, DAF607, Períodos do Simples Nacional e do MEI, Arquivo de Optantes de Empresas Novas e Arquivo com todos os	Sim	

			CNPJ's (matriz e filiais) da base da RFB que estão localizados no município de Maceió, exceto os Baixados e Nulos		
SN	32.2.	4.1.3.	Permitir controlar as diferentes versões cadastradas para um mesmo tipo de arquivo, por exemplo DASN 2008, DASN 2010, etc. Identificando a versão apropriada do layout automaticamente no momento da carga do arquivo pretendido.		Não
SN	32.3.	4.1.4.	Possuir uma tela para visualização do conteúdo dos arquivos carregados da RFB, de forma simples e amigável.	Sim	
SN	32.4.	4.1.5.	Possuir uma tela de visualização com uma barra de progresso indicando o percentual do processamento/carregamento do arquivo que está sendo importado		Não
SN	32.5.	4.1.6.	Possuir calendário de importações para facilitar o controle das cargas de arquivos da RFB.	Sim	
SN	32.6.	4.1.7.	Permitir cadastrar a periodicidade de recepção dos diferentes tipos de arquivos do Simples Nacional, e avisar ao operador do sistema caso algum arquivo ainda esteja com a importação pendente.		Não
SN	32.7.	4.1.8.	Possuir calendário de importações com totalizador informando a quantidade de arquivos importados naquele dia, bem como nos dias anteriores.	Sim	
SN	32.8.	4.1.9.	Possuir calendário de importações que informe a quantidade de arquivos importados com sucesso e as respectivas quantidades de arquivos em processamento ou processados com erro.	Sim	
SN	32.9.	4.1.10.	Permitir a obtenção do arquivo original da RFB importado, aproveitando a mesma tela de status do calendário de importações.	Sim	
SN	32.10.	4.1.11.	Possuir tela de consulta dos registros dos arquivos importado da RFB, permitindo a alteração dos nomes dos campos em formato amigável no momento da prova de conceito.		Não

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 32:

Quantidade de requisitos do item = 10

Quantidade de requisitos mínima = 5 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 6

Percentual de itens atendidos = 60%

Resultado = **APROVADO**

SN 33. 4.2. RELATÓRIOS DE CRUZAMENTO ENTRE OS DADOS DECLARADOS NA RFB E A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

O sistema deverá possibilitar a emissão de diversos relatórios auxiliares à fiscalização. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU- LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
SN	33.1.	4.2.1.	Possuir relatório comparativo, totalizado por Contribuinte, entre os valores de serviços declarados no DASN / PGDAS-D e de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, seguindo o modelo de declaração do DASN / PGDAS-D (incidentes, fora do município, retenções e Isentos/Imunes/Fixos/Exigibilidade Suspensa) e apresentar as diferenças entre os movimentos declarados por segregação selecionada. O relatório deverá considerar a diferenciação do movimento de serviços entre mercados interno e externo.	Sim	

SN	33.2.	4.2.2.	Permitir o detalhamento das informações dos contribuintes até o nível da NFS-e utilizada como base para comparação das diferenças.	Sim	
SN	33.3.	4.2.3.	Permitir realizar a impressão em PDF dos dados apresentados em tela.	Sim	
SN	33.4.	4.2.4.	Permitir realizar a exportação em formato .xls ou .xlsx (Excel)	Sim	
SN	33.5.	4.2.5.	Permitir relacionar os contribuintes que declararam valores de serviços no DASN / PGDAS-D como ISENTO e compará-los aos valores de Serviços de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, apresentando a diferença entre os valores de isenção.	Sim	
SN	33.6.	4.2.6.	Permitir relacionar os contribuintes que declararam valores de serviços no DASN / PGDAS-D como IMUNE e compará-los aos valores de Serviços de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, apresentando a diferença e os valores de imunidade.	Sim	
SN	33.7.	4.2.7.	Relacionar os contribuintes que declararam valores de serviços no DASN / PGDAS-D como FIXO e compará-los aos valores de Serviços de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, apresentando a diferença entre os valores fixos.	Sim	
SN	33.8.	4.2.8.	Permitir relacionar os contribuintes que declararam valores de serviços no DASN / PGDAS-D como REDUÇÃO e compará-los aos valores de Serviços de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica com Dedução de valor da base de cálculo, apresentando as diferenças.	Sim	
SN	33.9.	4.2.9.	Permitir relacionar os contribuintes que declararam valores de serviços no DASN / PGDAS-D como LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS e compará-los aos valores de Serviços de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, apresentando as diferenças entre os valores.	Sim	
SN	33.10.	4.2.10.	Permitir apresentar extrato impresso por contribuinte em relação a um Período de Apuração (PA), contemplando valores relacionados aos faturamentos provenientes de serviços e os demais Faturamentos da Receita Bruta declarada no DASN / PGDAS-D e valores de Faturamentos de Serviços da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.	Sim	
SN	33.11.	4.2.11.	Possibilitar a geração de alerta ao contribuinte que possuir diferença em faturamento de serviços com ISS devido no município, apurada entre o PGDAS-D e NFS-e, notificando-o pelo DTE da RFB para regularização.	Sim	
SN	33.12.	4.2.12	Permitir identificar através de relatório os contribuintes que por ultrapassagem do limite em mais 20%, deverão ser excluídos do simples nacional. O relatório deverá considerar a diferenciação entre mercados interno e externo	Sim	
SN	33.13.	4.2.13	Identificar através de relatório os contribuintes que declararam DASN/PGDAS-D e estão estabelecidos no município, e não possuem inscrição municipal.	Sim	
SN	33.14.	4.2.14	Permitir a geração de Notificação de Lançamento de Débitos para o contribuinte prestador optante do simples nacional, correspondente ao ISSQN devido pelo Simples Nacional, retido na fonte em razão de informação de alíquota menor que a devida, pelo prestador.		Não
SN	33.15.	4.2.15	Permitir a geração de Relatório que demonstrem os contribuintes que se enquadraram no Simples Nacional em determinado mês/ano.	Sim	
SN	33.16.	4.2.16	Permitir a geração de Relatório que demonstrem os contribuintes que se enquadraram no MEI em determinado mês/ano.	Sim	
SN	33.17.	4.2.17	Permitir a geração de relatório para contribuintes optantes do regime de caixa em determinado período, onde compare o valor total mensal da NFSe com o valor de faturamento declarado como competência no PGDASD	Sim	
SN	33.18.	4.2.18	Possibilitar o envio de alerta para Domicílio Eletrônico Municipal do Contribuinte		Não
SN	33.19.	4.2.19	Permitir geração de arquivo para envio pelo DTE/SN da Receita Federal, comunicado de "auto regularização", conforme o layout proposto pela RFB		Não
SN	33.20.	4.2.20	Permitir a geração de análise dos débitos levando em consideração todos os parcelamentos gerados pela receita federal e disponibilizados para carga pelo ente municipal através dos arquivos PARASN		Não

SN	33.21.	4.2.21	Permitir gerar análise dos débitos levando em consideração todos os valores compensados gerados pela receita federal e, disponibilizados para carga pelo ente municipal através dos arquivos COMPSN		Não
SN	33.22.	4.2.22	Permitir gerar relação de contribuintes que declararam PGDAS-D com faturamento de serviço e indicação de ser por lançamento de ofício	Sim	
SN	33.23.	4.2.23	Disponibilizar relatórios que tratam da ultrapassagem de limites deverão identificar os contribuintes com faturamentos referentes aos Mercados Internos e Externos, pois são considerados independentes, quando da ultrapassagem do limite e do sublimite do SN e do MEI	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 33:

Quantidade de requisitos do item = 23

Quantidade de requisitos mínima = 12 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 18

Percentual de itens atendidos = 78%

Resultado = **APROVADO**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO MÓDULO ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL:

Quantidade de requisitos do módulo = 33

Quantidade de requisitos mínima = 24 (70%)

Quantidade requisitos atendidos = 24

Percentual de itens atendidos = 73%

Resultado = **APROVADO**

ANEXO B - PROVA DE CONCEITO – PoC

5. RELATÓRIOS DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

Este módulo tem por objetivo ter uma arquitetura de solução que possibilite a não concorrência entre as análises de inteligência promovidas pela Administração Fazendária e o uso da solução pelos contribuintes, garantindo alta disponibilidade na geração de informações estratégicas. Contendo obrigatoriamente as seguintes funcionalidades:

BI 34. 5.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O sistema permitir a customização das visões de BI, com a disponibilidade de filtros e relatórios. Devendo possuir, no mínimo, as funcionalidades a seguir:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO

BI	34.1.	5.1.1.	Permitir que o grupo de inteligência fazendária possa alterar as visões de BI disponíveis, customizando-as quando necessário, e disponibilizando-as no menu da própria solução para que possam ser reutilizadas.	Sim	
BI	34.2.	5.1.2.	Possibilitar que todos os relatórios permitam ao usuário alterar o tipo de visual e trocar diferentes campos bem como insights de inteligência artificial, sempre que possível.	Sim	
BI	34.3.	5.1.3.	Permitir que o usuário possa montar qualquer visão com qualquer campo que desejar bem como inserir quaisquer filtros que necessitar.	Sim	
BI	34.4.	5.1.4.	Permitir que os dados sejam alimentados via ETL (Extract, Transform, Load) em intervalo não superior a 10 minutos, com os dados utilizados na PoC.	Sim	
BI	34.5.	5.1.5.	Permitir compatibilidade nativa com modelos de autenticação "single sign-on", devendo demonstrar tanto um modelo de autenticação único entre os itens solicitados na prova de conceito (PoC), aproveitando a autenticação original para quaisquer ações que esteja obrigada a demonstrar, inclusive a autenticação pelo modelo Gov.br.		Não

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 34:

Quantidade de requisitos do item = 5

Quantidade de requisitos mínima = 3 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 4

Percentual de itens atendidos = 80%

Resultado = **APROVADO**

BI 35. 5.2. CRUZAMENTO DE DADOS

Com os dados cruzados, o sistema deverá disponibilizar visões a serem selecionadas. Devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

5.2.1. Análise Cadastral, permitindo:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
BI	35.1.	5.2.1.1.	Verificar a relação entre as empresas abertas e encerradas no período selecionado, agrupado mensalmente para os últimos 12 meses.		Não
BI	35.2.	5.2.1.2.	Avaliar a representatividade das empresas abertas e encerradas de acordo com o CNAE.	Sim	
BI	35.3.	5.2.1.3.	Avaliar o cadastro mobiliário apontando a quantidade total de empresas existentes, a quantidade de empresas por atividade e enquadramento, onde seja possível detectar as empresas abertas identificando as datas de abertura.	Sim	

5.2.2. Gerenciamento de receitas, permitindo:

BI	35.4.	5.2.2.1.	Avaliar a situação da arrecadação das empresas estabelecidas, bem como a taxa de adimplência/inadimplência.	Sim	
BI	35.5.	5.2.2.2.	Comparar o recolhimento das empresas abertas em relação a projeção do recolhimento das empresas encerradas e verificar o saldo desta relação.	Sim	
BI	35.6.	5.2.2.3.	Avaliar a evolução e retração da arrecadação dos contribuintes de IS-SQN do município e informar um ranking de evoluções e retrações.	Sim	

BI	35.7.	5.2.2.4.	Consultar, por parte da Administração, demonstrando, individualizado por empresa, todos os documentos de arrecadação gerados e sua situação (pago/recolhido ou não), identificando por tipo de geração (se por declaração fiscal ou (pagamento avulso).	Sim	
BI	35.8.	5.2.2.5.	Consultar os maiores contribuintes do Município por valor de receita.	Sim	
BI	35.9.	5.2.2.6.	Consultar os maiores contribuintes por atividade.	Sim	
BI	35.10.	5.2.2.7.	Demonstrar as inconsistências e/ou irregularidades existentes, apuradas pelo sistema, automática e eletronicamente, por empresa como prestadora e/ou tomadora.	Sim	

5.2.3. Gerenciamento de Documentos Fiscais, permitindo:

BI	35.11.	5.2.3.1.	Avaliar diariamente, mensalmente e anualmente a relação entre os documentos fiscais emitidos e cancelados.	Sim	
BI	35.12.	5.2.3.2.	Avaliar os valores faturados, bases de cálculo e imposto devido dos documentos fiscais emitidos agrupados por suas naturezas de operação.	Sim	
BI	35.13.	5.2.3.3.	Consultar os serviços tomados de prestadores de serviços de fora do Município, identificando valor total do mês e individual tomado por empresa, além das cidades de origem dos prestadores.	Sim	
BI	35.14.	5.2.3.4.	Consultar as empresas do município que prestaram serviços para empresas estabelecidas em outros municípios, identificando qual a atividade cujo serviço foi prestado, permitindo que a administração avalie qual o volume financeiro e de imposto que são gerados para outras localidades.	Sim	

5.2.4. Gerenciamento Econômico, permitindo:

BI	35.15.	5.2.4.1.	Avaliar a arrecadação agrupada economicamente para cada grupo da lista de serviços.	Sim	
BI	35.16.	5.2.4.2.	Comparar os valores arrecadados e a variação percentual diária, mensal e anual para cada grupo da lista de serviços.	Sim	
BI	35.17.	5.2.4.3.	Consultar os créditos tributários gerados e não pagos/recolhidos.	Sim	
BI	35.18.	5.2.4.4.	Consultar a declaração fiscal efetuada pelo prestador, indicando a geração do imposto dos serviços prestados.	Sim	
BI	35.19.	5.2.4.5.	Consultar a declaração fiscal efetuada pelo prestador, indicando a geração do imposto dos serviços tomados.	Sim	

5.2.5. Visão específica do Simples Nacional, possibilitando avaliar:

BI	35.20.	5.2.5.1.	A diferença de receita entre o recolhido e as informações declaradas pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional.	Sim	
BI	35.21.	5.2.5.2.	As informações das receitas de ISSQN.	Sim	
BI	35.22.	5.2.5.3.	As informações das receitas de comércio/indústria.	Sim	
BI	35.23.	5.2.5.4.	A qualificação tributária das receitas: imune/isento, suspenso ou não informado.	Sim	
BI	35.24.	5.2.5.5.	A informação da opção de enquadramento no regime de caixa ou competência.	Sim	
BI	35.25.	5.2.5.6.	As empresas sem movimento informado na declaração do Simples Nacional e que tem serviços prestados.	Sim	
BI	35.26.	5.2.5.7.	O ISSQN informado como Imune ou Isento.	Sim	
BI	35.27.	5.2.5.8.	O ISSQN informado como fixo ou suspenso por decisão administrativa.	Sim	
BI	35.28.	5.2.5.9.	A diminuição ou ausência de receitas em determinado período.	Sim	
BI	35.29.	5.2.5.10.	A falta de emissão de notas fiscais.	Sim	
BI	35.30.	5.2.5.11.	A falta de segregação das receitas.	Sim	
BI	35.31.	5.2.5.12.	A classificação do serviço como de locação.	Sim	

5.2.6. Gerenciamento de devedores, permitindo:

BI	35.32.	5.2.6.1.	Avaliar ranking dos maiores devedores no período não decaído ou pelo período selecionado.	Sim	
----	--------	----------	---	-----	--

BI	35.33.	5.2.6.2.	Avaliar a somatória dos débitos, valores gerados e valores pagos, distribuídos mensalmente para o exercício selecionado no painel.	Sim	
BI	35.34.	5.2.6.3.	Avaliar somatória dos débitos de acordo com os grupos da lista de serviços.	Sim	

5.2.7. Gerenciamento da Construção Civil, permitindo:

BI	35.35.	5.2.7.1.	Analisar todas as obras cadastradas no município, sejam estabelecidas ou não, exibindo as informações cadastrais da obra, a indicação do tipo de abatimento, os dados das empresas responsáveis pela obra, o valor total faturado, o valor das deduções de forma monetária e percentual, o valor do imposto devido de cada obra, o valor de imposto gerado por obra, o valor pago por obra e os débitos não pagos por obra.	Sim	
BI	35.36.	5.2.7.2.	Filtrar por: qualquer período que o usuário desejar, as obras por inscrição municipal, CNPJ/CPF, razão social da empresa prestadora, razão social da empresa tomadora, nº da obra, local da obra ou qualquer outro campo do cadastro de obra que o usuário deseje filtrar.	Sim	
BI	35.37.	5.2.7.3.	Analisar de forma individual por obra, demonstrando todos os valores faturados e os boletos gerados pagos ou não e a geolocalização da obra.	Sim	
BI	35.38.	5.2.7.4.	Visualizar todas as empresas estabelecidas ou não que prestaram serviços na obra.	Sim	
BI	35.39.	5.2.7.5.	Visualizar detalhadamente todas as notas de materiais utilizadas na obra e a chave de acesso da nota fiscal para consulta no site do Estado ou RFB.	Sim	
BI	35.40.	5.2.7.6.	Analisar os valores faturados, os cancelados, o valor do imposto das notas, o valor do imposto gerado, o valor do imposto pago, o valor do imposto em aberto e o valor do m2 da Construção Civil. O usuário deverá poder cruzar essas informações por local da obra, por cidade, por regime de tributação, por natureza de operação, por serviço, por tipo de obra (comercial, industrial ou residencial) e por tipo de abatimento alternando entre essas opções.	Sim	
BI	35.41.	5.2.7.7.	Analisar as notas de materiais por Código Fiscal de Operação e Prestação-CFOP e analisar todos os campos disponíveis nas notas fiscais de materiais utilizadas na obra.	Sim	
BI	35.42.	5.2.7.8.	Analisar as notas de materiais por Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM, apresentando uma estimativa de ISSQN perdido por NCM que o município permita deduções.	Sim	
BI	35.43.	5.2.7.9.	Realizar comparações entre períodos de qualquer informação citada acima com visuais gráficos e por tabelas, permitindo exportação no formato xlsx.	Sim	

5.2.8. Gerenciamento das Instituições de Ensino (escolas), permitindo:

BI	35.44.	5.2.8.1.	Analisar as escolas particulares do município, quantidade de alunos e cursos ministrados, o total faturado pelas escolas e a geolocalização de cada escola estabelecida no município.	Sim	
BI	35.45.	5.2.8.2.	Analisar individualmente por escola, possibilitando visualizar a quantidade de alunos por curso e o total faturado em cada curso, também exibindo o detalhe por nota.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 35:

Quantidade de requisitos do item = 45

Quantidade de requisitos mínima = 23 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 44

Percentual de itens atendidos = 98%

Resultado = **APROVADO**

BI 36. 5.3. RESUMO ECONÔMICO

O sistema deverá apresentar o resumo econômico do Município trazendo informações dos maiores prestadores, os serviços mais vendidos no Município e o resumo econômico referente às notas fiscais eletrônicas, com as seguintes informações:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
BI	36.1.	5.3.1.	A quantidade de notas fiscais eletrônicas emitidas conforme o período selecionado.	Sim	
BI	36.2.	5.3.2.	A quantidade de notas fiscais eletrônicas válidas conforme o período selecionado.	Sim	
BI	36.3.	5.3.3.	A quantidade de notas fiscais eletrônicas canceladas conforme o período selecionado.	Sim	
BI	36.4.	5.3.4.	O valor faturado conforme o período selecionado.	Sim	
BI	36.5.	5.3.5.	O valor da base de cálculo conforme o período selecionado.	Sim	
BI	36.6.	5.3.6.	O valor da diferença entre o valor faturado e a base de cálculo conforme o período selecionado.	Sim	
BI	36.7.	5.3.7.	O valor do ISSQN gerado dentro do Município.	Sim	
BI	36.8.	5.3.8.	O valor do ISSQN gerado fora do Município.	Sim	
BI	36.9.	5.3.9.	O total de deduções utilizadas pelos contribuintes.	Sim	
BI	36.10.	5.3.10.	Gráfico com os serviços mais utilizados.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 36:

Quantidade de requisitos do item = 10

Quantidade de requisitos mínima = 5 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 10

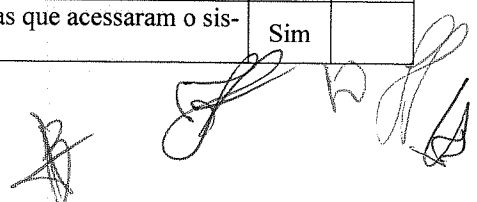
Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

BI 37. 5.4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O sistema deverá permitir a análise dos acessos, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas e as concernentes aos acessos e ações dos agentes municipais usuários do sistema, devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

MÓ- DU LO	ITEM DA PoC	ITEM DO ANEXO A	REQUISITO	ATENDE?	
				SIM	NÃO
BI	37.1.	5.4.1.	Relatórios dos acessos efetuados através das identificações e senhas das empresas que deverá apresentar data, hora e identificação do usuário.	Sim	
BI	37.2.	5.4.2.	Relatório que demonstre os dados históricos dos acessos para esclarecimentos de dúvidas e/ou consultas acerca da operacionalização do sistema, através do Canal de Comunicação (subitem 1.13.2), contendo: data, hora, identificação do usuário, consulta ao conteúdo dos textos, bem como as notas atribuídas ao atendimento realizado.	Sim	
BI	37.3.	5.4.3.	Relatório que demonstre a quantidade de empresas que acessaram o sistema durante o mês.	Sim	



BI	37.4.	5.4.4.	Relatório que demonstre os acessos feitos por todas as empresas, individualizado por mês, identificando a data, a hora e a opção acessada pelo usuário.	Sim	
BI	37.5.	5.4.5.	Relatório que demonstre os acessos feitos por usuários da Administração, individualizado, por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO ITEM 37:

Quantidade de requisitos do item = 5

Quantidade de requisitos mínima = 3 (50%)

Quantidade requisitos atendidos = 5

Percentual de itens atendidos = 100%

Resultado = **APROVADO**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO MÓDULO RELATÓRIOS DE BUSINESS INTELLIGENCE:

Quantidade de requisitos do módulo = 65

Quantidade de requisitos mínima = 46 (70%)

Quantidade requisitos atendidos = 63

Percentual de itens atendidos = 97%

Resultado = **APROVADO**

QUADRO RESUMO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

Módulo*	Item do Anexo B PoC	Qtd Subitens	Quantidade de Subitens SIM Obtidos POR ITEM	Qtd Mínima POR ITEM	Aprovado por ITEM?	Quantidade de Subitens SIM Obtidos - POR MÓDULO	Qtd Mínima POR MÓDULO	Aprovado POR MÓDULO?	Quantidade de Subitens SIM Obtidos - TODOS	Qtd Mínima - TODOS	RESULTADO FINAL
NF	1	13	12 (92%)	7 (50%)	Sim	150 (91%)	116 (70%)	85%	375 (90%)	353 (85%)	APROVADO
NF	2	51	46 (90%)	26 (50%)	Sim						
NF	3	13	13 (100%)	7 (50%)	Sim						
NF	4	26	24 (92%)	13 (50%)	Sim						
NF	5	12	11 (92%)	6 (50%)	Sim						
NF	6	4	4 (100%)	2 (50%)	Sim						
NF	7	2	2 (100%)	1 (50%)	Sim						
NF	8	1	1 (100%)	1 (50%)	Sim						
NF	9	3	3 (100%)	2 (50%)	Sim						
NF	10	3	3 (100%)	2 (50%)	Sim						
NF	11	8	7 (88%)	4 (50%)	Sim						
NF	12	3	3 (100%)	2 (50%)	Sim						
NF	13	10	7 (70%)	5 (50%)	Sim						
NF	14	14	12 (86%)	7 (50%)	Sim						
NF	15	2	2 (100%)	1 (50%)	Sim						
DEC	16	7	7 (100%)	4 (50%)	Sim	37 (88%)	30 (70%)	85%			
DEC	17	12	9 (75%)	6 (50%)	Sim						
DEC	18	9	8 (89%)	5 (50%)	Sim						
DEC	19	5	4 (80%)	3 (50%)	Sim						
DEC	20	9	9 (100%)	5 (50%)	Sim						
FIS	21	9	8 (89%)	5 (50%)	Sim	101 (92%)	77 (70%)	85%			
FIS	22	20	16 (80%)	10 (50%)	Sim						
FIS	23	20	17 (85%)	10 (50%)	Sim						
FIS	24	2	2 (100%)	1 (50%)	Sim						
FIS	25	8	8 (100%)	4 (50%)	Sim						
FIS	26	2	2 (100%)	1 (50%)	Sim						
FIS	27	3	3 (100%)	2 (50%)	Sim						
FIS	28	27	27 (100%)	14 (50%)	Sim						
FIS	29	4	3 (75%)	2 (50%)	Sim						
FIS	30	11	11 (100%)	6 (50%)	Sim						
FIS	31	4	4 (100%)	2 (50%)	Sim						
SN	32	10	6 (60%)	5 (50%)	Sim	24 (73%)	24 (70%)	85%			
SN	33	23	18 (78%)	12 (50%)	Sim						
BI	34	5	4 (80%)	3 (50%)	Sim	63 (97%)	46 (70%)	85%			
BI	35	45	44 (98%)	23 (50%)	Sim						
BI	36	10	10 (100%)	5 (50%)	Sim						
BI	37	5	5 (100%)	3 (50%)	Sim						

1. NF - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica; 2. DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte; 3. FIS - Fiscalização; 4. SN - Administração das Empresas Optantes Pelo Simples Nacional; 5. BI - Relatórios de Business Intelligence

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO:

Analisando-se os resultados acima discriminados, resta evidenciado o atendimento do exigido no subitem 19.2.6. do Termo de Referência constante no edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-ALICC, ou seja, a comprovação de que a Solução de TI ofertada atendeu, o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da totalidade dos itens dos requisitos funcionais discriminados no Anexo B (PoC) do Termo de Referência, tendo também sido observado o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) de atendimento em cada um dos módulos de requisitos funcionais, bem como de 50% de cada subitem da Prova de Conceito- PoC, esta Comissão Técnica, designada por meio da Portaria SE-FAZ/GS nº 066, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Maceió no dia 13 de setembro de 2024, **OPINA PELA APROVAÇÃO da Solução de T.I. apresentada pela empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda** na Prova de Conceito realizada entre os dias 01/10/2024 a 04/10/2024 e 08/10/2024 a 11/10/2024.

Participaram da análise das funcionalidades:

1.

Jadir Luis de Angelo Pinto - Todos os itens.

2.

Diocesar Taffarel - itens 2.15 a 2.29, 4.1 a 4.26, 16.1 a 16.7, 17.1 a 20.9, 28.1 a 31.4 e 32.1 a 37.5.

Kátia Christina Sousa Faustino - 23.20, 24.2, 25.1 a 25.8, 26.1, 26.2, 27.1 a 27.3 e 28.1.

Gilberto Neves Pinto Meister - os demais itens não apresentados por Diocesar Taffarel e Kátia Christina Sousa Faustino.

3.

Benício Felix Ferreira – itens 1.11 a 5.8.

José Roberto Oliveira Moraes - os demais itens não apresentados por Benício Felix Ferreira.

OBSERVAÇÕES QUANTO AOS REQUISITOS CONSIDERADOS COMO NÃO ATENDIDOS:

Item 1.1. - Apresentou alterando para todas as empresas para as quais o usuário tem permissão de acesso ao sistema como representante, sem a individualização por empresa.

Item 2.33. - Não mostrou a possibilidade de alteração pelo sistema de nota fiscal, apresentando pelo Domicílio Eletrônico do Contribuinte, o que não atende à funcionalidade exigida.

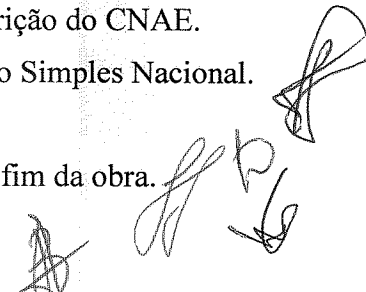
Item 2.34. - Não apresentou.

Item 2.35. - Não apresentou.

Item 2.49. - Faltou mostrar a possibilidade de alteração da descrição do CNAE.

Item 2.50. - Faltou mostrar a possibilidade de enquadramento no Simples Nacional.

Item 4.11. - Faltou mostrar a possibilidade de definição da data fim da obra.



Item 4.24. - Não mostrou a possibilidade da definição solicitada pelo item através de parâmetro acessível ao gestor, apenas diretamente no código de programação.

Item 5.6. - Somente faz para a competência selecionada e para as posteriores. Ao selecionar através de checkbox determinada competência as anteriores ficam indisponíveis para seleção.

Item 11.1. - Faltou mostrar o cronograma e prazo de entrega.

Item 13.3. - Faltou mostrar o enquadramento automático no regime diferenciado. Faz apenas manualmente.

Item 13.4. - Faltou mostrar o envio automático da comunicação para o contribuinte quando ingressa no regime diferenciado. Faz apenas manualmente. Consequência da falta de atendimento do subitem 13.3. da PoC.

Item 13.6. - Não apresentou.

Item 14.5. - Faltou a demonstração do reflexo da ação no sistema.

Item 14.6. - Faltou a demonstração do reflexo da ação no sistema.

Item 17.10. - O sistema permite apenas configurar a possibilidade de leitura e ou ciência de toda as mensagens da caixa postal, sem permitir a personalização por tipo de comunicação (por exemplo advogado acessar apenas as comunicações enviadas pelo sistema de fiscalização (Auto de Infração).

Item 17.11. - Sem uma tela (preferivelmente um pop-up) que imediatamente ao abrir o domicílio eletrônico mostre as informações requisitadas pelo item. Mostra parcialmente pelo ícone das notificações (sininho).

Item 17.12. - Sem a apresentação da contagem de prazo.

Item 18.8. - Faltou mostrar para procurador a definição da abrangência.

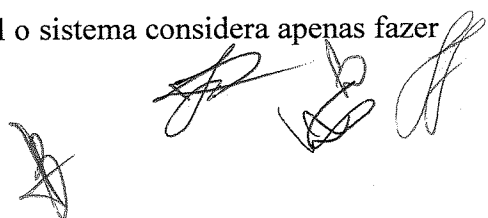
Item 19.1. - Faltou demonstrar a efetiva rastreabilidade e garantia de entrega. Apenas mostrou ter um hash no documento enviado ao DEC.

Item 21.2. - Faz a contabilização (que deveria ser a apuração da produtividade) apenas ao final de cada fiscalização, sem a possibilidade de definir o período a apurar, por exemplo, apuração a cada bimestre.

Item 22.11. - Mostrou mas sem ser automaticamente

Item 22.17. - Possibilita definir um determinado valor, para o qual o sistema considera apenas fazer ou não a pontuação.

Item 22.18. - Possibilita definir um determinado valor, para o qual o sistema considera apenas fazer ou não a pontuação.



Item 22.20. - Não permite ao gestor definir quais atividades podem ser pontuadas de forma manual, ou seja, digitadas pelo gestor.

Item 23.1. - Sem a possibilidade de definição de projeto.

Item 23.9. - Permite apenas consulta às notas fiscais.

Item 23.20. - Sem a possibilidade de definir uma auditoria em continuidade a uma fiscalização orientadora com o aproveitamento de todos os dados e informações gerados.

Item 29.3. - Sem visualização em tela, apenas gera arquivo no formato Excel.

Item 32.2. - Critica apenas após o processamento.

Item 32.4. - Não tem barra de progresso.

Item 32.6. - Não avisa, mostrando apenas um relatório (tabela) com os status.

Item 32.10. - Faltou mostrar a possibilidade de alteração do nome dos arquivos.

Item 33.14. - Faltou mostrar a geração do arquivo em txt, o qual é enviado ao domicílio eletrônico do Simples Nacional.

Item 33.18. - Não demonstrou o envio.

Item 33.19. - Não demonstrou o item.

Item 33.20. - Faltou mostrar o reflexo da leitura dos arquivos PARSN nos relatórios disponibilizados.

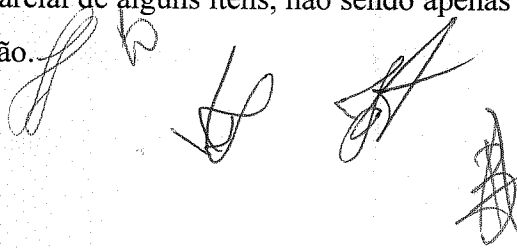
Item 33.21. - Faltou mostrar o reflexo da leitura dos arquivos COMPSN nos relatórios disponibilizados.

Item 34.5. - Não demonstrou o funcionamento do subitem. Mostrou a alternância entre as empresas ligadas ao usuário logado.

Item 35.1. - Não mostrou o agrupamento pelos últimos 12 meses.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Esta comissão faz observar que, ao contrário do entendimento do representante da empresa qualificada para a apresentação da solução de T.I. na Prova de Conceito, consignado na ata, o tempo de oito dias para a apresentação das funcionalidades, três dias além do previsto, teve como causa a necessidade de reapresentação total ou parcial de alguns itens, não sendo apenas em razão da necessária permutação de membros da comissão.



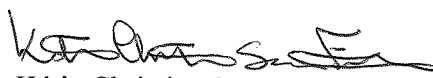
Ademais, a comissão registra que o atendimento às funcionalidades foram analisadas individualmente, sem a análise do atendimento integral da solução de T.I., constatando que antes da implantação definitiva haverá a necessidade de correções e customizações.



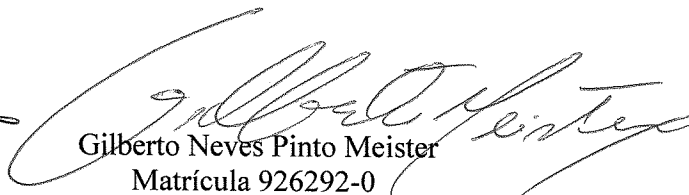
Jadir Luis de Angelo Pinto
Matrícula 929015-0



Diocesar Taffarel
Matrícula 926293-8



Kátia Christina Sousa Faustino
Matrícula 923661-9



Gilberto Neves Pinto Meister
Matrícula 926292-0



José Roberto Oliveira Moraes
Matrícula 2629-8



Benício Felix Ferreira
Matrícula 92696-5

